

São Martinho S.A.

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos
em 31 de março de 2008 e de 2007 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes


PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

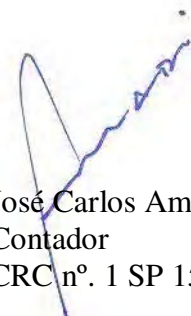
Aos Acionistas e Administradores da
São Martinho S.A.
Pradópolis - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) da São Martinho S.A. (“Sociedade”) e controladas, levantados em 31 de março de 2008 e de 2007, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Martinho S.A. e controladas (controladora e consolidado) em 31 de março de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme descrito na nota explicativa nº. 2, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2006, os acionistas da Sociedade deliberaram acerca da mudança do exercício social para encerramento em 31 de março de cada ano. Conseqüentemente, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo em 31 de março de 2007 e as notas explicativas relacionadas a essas demonstrações contemplam o período de 11 (onze) meses de operações e, portanto, não são comparáveis com aquelas do exercício findo em 31 de março de 2008, que compreendem 12 (doze) meses de operações. Em função deste fato, a nota explicativa nº. 28 apresenta, como informação complementar, a demonstração do resultado consolidado compreendendo o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2007, com o objetivo de permitir a análise comparativa das operações da Sociedade e controladas, pelos usuários das demonstrações financeiras.

5. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras básicas referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa individual (controladora) e consolidada, referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007 e a demonstração do resultado consolidado compreendendo o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2007, apresentadas na nota explicativa nº. 28 a título de informações complementares, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas demonstrações financeiras complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras básicas referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007 tomadas em conjunto.

Campinas, 16 de junho de 2008


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. 2 SP 011609/O-8


José Carlos Amadi
Contador
CRC nº. 1 SP 158025/O-0

SÃO MARTINHO S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2008 E DE 2007
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/08	31/03/07	31/03/08	31/03/07			31/03/08	31/03/07		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e bancos	4	357	15.126	14.320	70.557	Empréstimos e financiamentos	13	31.786	42.106	144.761	110.148
Aplicações financeiras	5	20.200	255.348	58.214	296.407	Fornecedores	14	11.367	14.223	55.705	55.468
Contas a receber - Copersucar	6	34.715	7.874	94.225	22.708	Obrigações - Copersucar	15	21.120	814	77.446	2.233
Estoques	7	38.273	45.135	173.625	168.890	Salários e contribuições sociais		5.019	5.443	23.158	20.064
Tributos a recuperar	8	13.182	6.201	42.006	21.219	Tributos a recolher		3.397	2.570	9.970	6.883
Outros ativos		3.449	5.524	15.350	21.650	Empresas ligadas	9	269	39.243	153	46
		110.176	335.208	397.740	601.431	Dividendos a pagar		-	20.000	-	20.000
						Outros passivos		144	2.163	1.620	3.014
								73.102	126.562	312.813	217.856
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo:						Exigível a longo prazo:					
Empresas ligadas	9	100.451	11.766	208	18	Empréstimos e financiamentos	13	61.911	70.961	446.583	212.655
Imobilizado destinado a venda	10.2.	-	-	31.649	-	Obrigações - Copersucar	15	61.693	61.422	232.056	220.894
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	34.256	36.594	95.397	83.488	Impostos parcelados		9.136	-	9.136	-
Outros ativos		3.410	3.244	25.162	11.280	Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	57.910	67.804	212.121	238.562
Investimentos:						Provisão para contingências					
Em Sociedades controladas e coligadas	10.1.	1.049.186	1.026.938	-	-	Outros passivos	20	7.071	7.017	70.165	72.160
Em Sociedades controladas e coligadas - Ágio	10.2.	-	-	38.691	-			-	-	1.557	1.708
Outros investimentos		40	40	167	142			197.721	207.204	971.618	745.979
Imobilizado	11	597.863	591.434	2.292.442	1.938.917						
Diferido	12	22	22	35.167	7.650						
		1.785.228	1.670.038	2.518.883	2.041.495	PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS		-	-	7.611	7.611
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16				
						Capital social		360.000	360.000	360.000	360.000
						Reservas de reavaliação		1.161.846	1.210.974	1.161.846	1.210.974
						Reserva legal		5.079	5.079	5.079	5.079
						Reserva para orçamento de capital		97.656	95.427	97.656	95.427
								1.624.581	1.671.480	1.624.581	1.671.480
						TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.895.404	2.005.246	2.916.623	2.642.926
TOTAL DO ATIVO		1.895.404	2.005.246	2.916.623	2.642.926						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SÃO MARTINHO S.A.DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2008 (12 MESES) E DE 2007 (11 MESES)

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro líquido (prejuízo) por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/08 (12 meses)	31/03/07 (11 meses)	31/03/08 (12 meses)	31/03/07 (11 meses)
RECEITA BRUTA DE VENDAS		214.711	232.872	787.424	838.693
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(18.733)	(19.458)	(75.004)	(71.671)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		195.978	213.414	712.420	767.022
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(186.381)	(158.996)	(623.583)	(529.736)
LUCRO BRUTO		9.597	54.418	88.837	237.286
(Despesas) receitas operacionais:					
Com vendas		(8.829)	(12.158)	(42.624)	(52.316)
Gerais e administrativas		(21.114)	(20.174)	(91.223)	(68.623)
Honorários da administração	21	(5.232)	(3.432)	(8.172)	(7.133)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(29.210)	58.803	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	22	(7.458)	(9.455)	(9.938)	(1.562)
		(71.843)	13.584	(151.957)	(129.634)
Lucro (prejuízo) operacional antes dos efeitos financeiros		(62.246)	68.002	(63.120)	107.652
Receitas (despesas) financeiras:					
Receitas financeiras		30.285	18.977	78.677	60.961
Despesas financeiras		(24.013)	(28.177)	(85.213)	(82.158)
Varição monetária e cambial ativa		2.140	3.695	9.374	16.921
Varição monetária e cambial passiva		(2.344)	(3.735)	(8.915)	(16.752)
		6.068	(9.240)	(6.077)	(21.028)
Lucro (prejuízo) operacional		(56.178)	58.762	(69.197)	86.624
Resultado não operacional	23	615	12.491	797	13.442
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(55.563)	71.253	(68.400)	100.066
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente		(338)	(8.543)	(2.601)	(34.296)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida		9.002	4.295	24.102	1.235
	18	8.664	(4.248)	21.501	(33.061)
Lucro líquido (prejuízo) do período		(46.899)	67.005	(46.899)	67.005
Lucro líquido (prejuízo) por ação componente do capital social no final do exercício - (em reais)		(0,42)	0,59		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2008 (12 MESES) E DE 2007 (11 MESES)

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	Capital <u>social</u>	Reserva de reavaliação			Reservas de lucros		Lucros <u>acumulados</u>	<u>Total</u>
			<u>Própria</u>	<u>Reflexa</u>	<u>Total</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Orçamento de capital</u>		
SALDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006		2.786	242.484	64.323	306.807	1.729	-	52.006	363.328
Aumento de capital		3.346	-	-	-	-	-	(3.346)	-
Incorporação de ações	1.5.	93.868	-	478.693	478.693	-	-	-	572.561
Integralização ações - Oferta pública	1.1.	260.000	-	-	-	-	-	-	260.000
Constituição reserva de reavaliação		-	153.946	288.233	442.179	-	-	-	442.179
Realização da reserva de reavaliação		-	(5.042)	(11.663)	(16.705)	-	-	16.705	-
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados	16	-	-	-	-	-	-	(13.593)	(13.593)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	67.005	67.005
Proposta de destinação do lucro líquido:									
Reserva legal	16	-	-	-	-	3.350	-	(3.350)	-
Dividendos propostos	16	-	-	-	-	-	-	(20.000)	(20.000)
Reserva de retenção de lucros	16	-	-	-	-	-	95.427	(95.427)	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007		<u>360.000</u>	<u>391.388</u>	<u>819.586</u>	<u>1.210.974</u>	<u>5.079</u>	<u>95.427</u>	<u>-</u>	<u>1.671.480</u>
Realização da reserva de reavaliação		-	(12.987)	(36.141)	(49.128)	-	-	49.128	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(46.899)	(46.899)
Proposta de destinação dos lucros acumulados:									
Reserva de retenção de lucros	16	-	-	-	-	-	2.229	(2.229)	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2008		<u>360.000</u>	<u>378.401</u>	<u>783.445</u>	<u>1.161.846</u>	<u>5.079</u>	<u>97.656</u>	<u>-</u>	<u>1.624.581</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS
 FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2008 (12 MESES) E DE 2007 (11 MESES)
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/08 (12 meses)	31/03/07 (11 meses)	31/03/08 (12 meses)	31/03/07 (11 meses)
ORIGENS DOS RECURSOS					
Das operações:					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(46.899)	67.005	(46.899)	67.005
Itens que não afetam o capital circulante líquido:					
Provisão para contingências		1.843	3.409	5.906	5.857
Rendimentos do realizável a longo prazo		(107)	(195)	(27)	(1)
Resultado de equivalência patrimonial	10	29.210	(58.803)	-	-
Resultado na venda de participação em controlada	1.6.	-	(215)	-	(717)
Valor residual do ativo permanente baixado		453	5.060	3.995	5.101
Depreciação e amortização		54.096	41.162	180.558	129.623
Encargos do exigível a longo prazo		7.441	4.152	11.982	10.627
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(9.002)	(4.295)	(24.102)	(1.235)
Lucro líquido do período ajustado		37.035	57.280	131.413	216.260
Outras origens:					
Captação de empréstimos de longo prazo		11.087	23.651	292.298	79.586
Capital circulante líquido oriundo da incorporação da Etanol Participações S.A.		-	-	294	-
Integralização de capital	1.1.	-	260.000	-	260.000
Impacto da elevação do percentual de consolidação da Mogi Agrícola para 46,02% no capital de giro da Usina São Martinho	1.4.	-	-	-	8
Impacto da elevação do percentual de consolidação da Usina São Martinho para 100% no capital de giro	1.5.	-	-	-	147.194
Receita com a venda de participação em controlada	1.6.	-	2.367	-	7.890
Total das origens de recursos		48.122	343.298	424.005	710.938
APLICAÇÕES DE RECURSOS					
No realizável a longo prazo		166	4.525	14.938	7.677
Pagamento de mútuo com partes relacionadas		88.578	7.619	-	-
No ativo permanente:					
Investimentos		51.458	18.334	24	-
Ágio atribuído a rentabilidade futura na aquisição da Usina Santa Luiza S.A e Agropecuária Aquidaban S.A.	1.7.	-	-	60.134	-
Imobilizado		60.978	71.337	572.940	279.423
Diferido		-	22	22.882	6.827
Redução do exigível a longo prazo, líquida		18.514	19.320	51.735	47.025
Dividendos distribuídos	16	-	13.593	-	13.593
Dividendos propostos	16	-	20.000	-	20.000
Total das aplicações de recursos		219.694	154.750	722.653	374.545
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		(171.572)	188.548	(298.648)	336.393
REPRESENTADO POR:					
Ativo circulante:					
No fim do exercício		110.176	335.208	397.740	601.431
No início do exercício		335.208	70.748	601.431	114.386
		(225.032)	264.460	(203.691)	487.045
Passivo circulante:					
No fim do exercício		73.102	126.562	312.813	217.856
No início do exercício		126.562	50.650	217.856	67.204
		(53.460)	75.912	94.957	150.652
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		(171.572)	188.548	(298.648)	336.393

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SÃO MARTINHO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2008 E DE 2007

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Operações

A São Martinho S.A. (“Sociedade”) e suas controladas têm como objeto social e atividade preponderante o plantio de cana-de-açúcar e a fabricação e o comércio de açúcar, álcool e demais derivados da cana-de-açúcar; a exploração agrícola e pecuária; a importação e exportação de bens, de produtos e de matéria-prima e a participação em outras sociedades.

Aproximadamente 69% (63% no consolidado) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e de parcerias agrícolas e 31% (37% no consolidado) de fornecedores terceiros.

O plantio de cana-de-açúcar requer um período de 18 meses para maturação e início de colheita, a qual ocorre, geralmente, entre os meses de abril a dezembro, período em que também ocorre a produção de açúcar e álcool. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente de variação da oferta e demanda normais do mercado.

1.2. Desligamento da Copersucar

Até 31 de março de 2008, a Sociedade, sua controlada direta Usina São Martinho S.A. e sua controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A. eram associadas à Cooperativa de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo Ltda. - Copersucar (também denominada “Cooperativa”), cujo ato cooperado firmado entre as partes implicava na disponibilização imediata e definitiva da totalidade da produção de açúcar e álcool das empresas para a Copersucar.

Em 25 de fevereiro de 2008 a Sociedade, a controlada direta Usina São Martinho S.A. e sua controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A. vieram a público informar que seus Conselhos de Administração aprovaram a apresentação de pedido de desligamento do quadro de cooperados da Copersucar. O desligamento, nos termos do Estatuto da Copersucar, ocorreu no final da safra 2007/2008 e, visa possibilitar a migração da sua produção para produtos de maior valor agregado e decorre de estratégias comerciais diferentes das entidades.

Os termos e condições do desligamento foram negociados mediante a liquidação ou assunção dos compromissos assumidos perante a Cooperativa ou perante terceiros com a co-responsabilidade desta, originados até a data do desligamento, mesmo que sua conclusão ultrapasse tal data. Ficou assegurado à Sociedade, sua controlada direta Usina São Martinho S.A. e sua controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A. o direito de participação proporcional no resultado de ações indenizatórias movidas pela Copersucar, mesmo que concluídas após a data do desligamento.

A Sociedade, a controlada direta Usina São Martinho S.A. e sua controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A. assumiram responsabilidade sobre a parcela proporcional ao seu volume de operações durante o período em que eram parte do conjunto de cooperados no que se refere a ações judiciais nas quais a Copersucar discute tributos, conforme especificado na Nota Explicativa nº. 20.

Após o desligamento, a comercialização da produção de açúcar e álcool e a conseqüente administração dos riscos de crédito passam a ser efetuadas pela própria Sociedade e controladas, o que implica também na definição de políticas e estratégias próprias de administração dos riscos de preço e de taxa de câmbio, visando garantir a proteção quanto a eventuais flutuações cambiais ou dos preços de seus produtos.

A produção disponibilizada para a Copersucar permanecia fisicamente nos armazéns das Sociedades e controladas, os quais tinham seu direito de uso cedido para a Copersucar em comodato, sem remuneração. Os Diretores Agro-industriais das Sociedades permaneciam como fiéis depositários dos estoques mantidos em seus armazéns. A retirada da produção em decorrência da sua comercialização pela Copersucar ocorria de acordo com a logística determinada pela Cooperativa.

Conforme estabelecido no estatuto social da Copersucar, as receitas decorrentes da comercialização desses produtos e as despesas incorridas em decorrência das operações da Cooperativa eram rateadas para cada cooperado na proporção dos produtos disponibilizados, independentemente da quantidade física retirada dos armazéns dos cooperados. Conforme declarado em suas demonstrações financeiras anuais, a Copersucar utiliza o princípio da competência de exercícios na atribuição de receitas e despesas a seus cooperados, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o disposto no Parecer Normativo nº. 66, emitido pelo Coordenador do Sistema de Tributação - CST, em 5 de setembro de 1986.

Os valores das receitas e despesas apurados pela Copersucar no rateio para cada cooperado, incluindo as quantidades de estoque a serem apropriados ao custo dos produtos vendidos, são informados pela Copersucar aos cooperados em relatórios específicos e detalhados por natureza de evento, em bases mensais. A totalidade desses valores é registrada nos livros contábeis e apresentada nas demonstrações financeiras da Cooperativa, as quais são examinadas por auditores independentes, com encerramento em 31 de março de cada ano.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2008 (12 meses) e de 2007 (11 meses), as receitas decorrentes das operações com a Copersucar representaram aproximadamente 94% e 92%, respectivamente, do faturamento individual da Sociedade. No consolidado referidas operações representaram 93% e 94% para os exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007, respectivamente, conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2008</u> (12 meses)	<u>31/03/2007</u> (11 meses)	<u>31/03/2008</u> (12 meses)	<u>31/03/2007</u> (11 meses)
Vendas de açúcar	72.073	112.163	294.383	426.785
Vendas de álcool	129.324	102.693	448.660	372.813
Total das vendas oriundas da Copersucar	<u>201.397</u>	<u>214.856</u>	<u>743.043</u>	<u>799.598</u>
Sal sódico	-	-	11.587	16.083
Outras vendas	<u>13.314</u>	<u>18.016</u>	<u>32.794</u>	<u>23.012</u>
Total da receita bruta de vendas	<u>214.711</u>	<u>232.872</u>	<u>787.424</u>	<u>838.693</u>

No exercício findo em 31 de março de 2008, as despesas com vendas e administrativas provenientes do rateio da Cooperativa representaram 29% (30% em 2007) das despesas operacionais registradas pela Sociedade, e 37% no consolidado (40% em 2007). Essas despesas compreendem gastos com o processo de vendas, com logística e distribuição, despesas portuárias e despesas administrativas.

1.3. Cisão parcial de ativos e passivos

Em 31 de março de 2006 a Sociedade e a controlada Usina São Martinho S.A. realizaram cisão de certos ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool, os quais foram vertidos para empresas coligadas. Referida cisão foi aprovada por Assembléias Gerais Extraordinárias dos Acionistas de ambas as empresas, realizadas em 30 de abril de 2006.

Os saldos das receitas, despesas e os respectivos efeitos tributários advindos dos ativos e passivos cindidos, para o período de doze meses findo em 31 de março de 2007, estão apresentados em linha específica na demonstração do resultado consolidado apresentada na nota explicativa nº. 28, para fins de segregação dos demais saldos representativos das atividades de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool, para permitir a análise comparativa das operações da Sociedade daquele período de doze meses, isenta de referidos efeitos.

No período de doze meses findo em 31 de março de 2007, o principal impacto no resultado advindo dos ativos e passivos cindidos, no consolidado, decorre de perda de equivalência patrimonial de R\$ 277.

1.4. Aumento da participação na controlada em conjunto indireta Mogi Agrícola S.A.

Em 5 de maio de 2006, a controlada Usina São Martinho S.A. adquiriu 2.039.057 ações ordinárias de um dos acionistas da Mogi Agrícola S.A., ao preço de R\$ 7.233, elevando seu percentual de participação no capital social daquela controlada em conjunto indireta para 30,86%. Adicionalmente a esta aquisição, em 17 de maio de 2006 a Usina São Martinho S.A. concedeu empréstimo sob a forma de mútuo, com vencimento final previsto em 24 meses, no montante de R\$ 7.116 a esse mesmo acionista, o qual ainda é detentor de 2.039.056 ações ordinárias (correspondentes a 15,16% do capital total) da Mogi Agrícola S.A.. Este mútuo está sujeito à atualização monetária correspondente aos resultados distribuídos pela Mogi Agrícola S.A. a qualquer título durante o período em que o mútuo permanecer em vigor. A Usina São Martinho S.A. exercerá também o direito de voto advindo destas ações durante a vigência do mútuo. Tendo em vista o interesse estratégico da Usina São Martinho S.A. nas operações da Mogi Agrícola S.A. e a possibilidade de que este mútuo fosse liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola S.A. à Usina São Martinho S.A., conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho S.A. registrou esta transação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola S.A. para 46,02%. Não houve alteração no acordo de acionista da Mogi Agrícola S.A. em função destas transações, continuando, portanto, referida empresa sendo caracterizada como controlada em conjunto da Usina São Martinho S.A.. Estes aumentos de participação acionária resultaram em apuração de deságio de R\$ 358, calculado com base em demonstrações financeiras da Mogi Agrícola S.A. levantadas em 30 de abril de 2006 ajustadas às práticas contábeis da controladora conforme comentado na nota explicativa nº. 2 (e). Encontra-se em processo, no momento, a conclusão do contrato que formaliza a quitação do mútuo referido acima com a entrega de 2.039.056 ações da Mogi Agrícola S.A. à Usina São Martinho S.A..

1.5. Incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. pela Sociedade

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2006, os acionistas da Usina São Martinho S.A. deliberaram pela incorporação da totalidade de suas ações pela Sociedade, tendo como base as demonstrações financeiras da Usina São Martinho S.A. em 30 de abril de 2006. Esta operação foi aprovada pelos acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária realizada na mesma data. A relação de troca de ações da Usina São Martinho S.A. pelas ações da Sociedade foi determinada através de avaliação econômica das duas Sociedades, preparada por empresa independente especializada. A partir deste evento, a Usina São Martinho S.A. passou a ser controlada da Sociedade. Conforme protocolo de incorporação de ações, a Sociedade registrou como equivalência patrimonial os resultados da Usina São Martinho S.A. a partir de 1º de maio de 2006. Estes reflexos, retroativos a 1º de maio de 2006, foram registrados contabilmente a partir da data da Assembléia Geral Extraordinária havida em 28 de setembro de 2006.

1.6. Venda de participação no capital da Usina Boa Vista S.A.

Em 26 de março de 2007 a Sociedade e sua controlada Usina São Martinho S.A. venderam participação equivalente a 10% do capital social da Usina Boa Vista S.A. (7.172.627 ações) à Mitsubishi Corporation, pelo valor de R\$ 7.890, sendo 2.151.788 ações (3% de participação) pertencentes à Sociedade e 5.020.839 ações (7% de participação) pertencentes à controlada Usina São Martinho S.A. Conseqüentemente, a participação da Sociedade no capital da Usina Boa Vista passou a ser de 27% (90% no consolidado). O ganho proveniente desta operação, no montante de R\$ 215 (R\$ 717 no consolidado), foi registrado na rubrica de resultado não operacional.

1.7. Aquisições de empresas seguida de cisão e incorporação da controlada em conjunto indireta Etanol Participações S.A.

Em 12 de abril de 2007 a Etanol Participações S.A., uma holding formada pela controlada Usina São Martinho S.A., juntamente com a Cosan S.A. Indústria e Comércio e a Santa Cruz S.A. Açúcar e Alcool, com as respectivas participações de 41,67%, 33,33% e 25,00%, adquiriu a Usina Santa Luíza S.A., cuja gestão ocorreu de forma conjunta, contemplando um conselho de administração e uma diretoria com representantes de cada acionista. O valor da aquisição da Usina Santa Luíza S.A. foi de R\$ 184.080. A Etanol Participações S.A. também adquiriu a Agropecuária Aquidaban S.A. dos mesmos acionistas da Usina Santa Luíza S.A., pelo valor de R\$ 61.360.

Visando a consecução de um dos objetivos da aquisição em referência, relacionado à obtenção de sinergias operacionais e administrativas, em 10 de dezembro de 2007, os acionistas da Etanol Participações S.A. comunicaram ao mercado a decisão de absorver as atividades operacionais das controladas em conjunto indiretas Usina Santa Luíza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A., cujas atividades passaram a ser desenvolvidas diretamente pelos acionistas, conforme suas participações no capital da Etanol Participações S.A., a partir da safra 2008/2009.

Em 21 de dezembro de 2007, a controlada Usina São Martinho S.A. e os demais acionistas da Etanol Participações S.A. deliberaram quanto à cisão total dos ativos e passivos da Etanol Participações S.A., os quais foram vertidos para as empresas Usina Santa Luiza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A.. Referida cisão seguida de incorporação foi aprovada por Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 21 de dezembro de 2007. O acervo líquido cindido e incorporado, determinado por laudo de avaliação a valores contábeis preparado por peritos independentes, foi de R\$ 226.948 na data-base de 31 de outubro de 2007.

Conforme comentado na nota explicativa nº. 27 - eventos subseqüentes, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, foi deliberada a incorporação da controlada em conjunto indireta Agropecuária Aquidaban S.A. ao patrimônio da controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A.. Em seguida, foi deliberada a cisão parcial da Usina Santa Luiza S.A., cujo acervo líquido cindido foi incorporado pela controlada Usina São Martinho S.A. e pelos demais acionistas da Usina Santa Luiza S.A., a valores contábeis, com base em suas respectivas participações acionárias.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2006, os acionistas deliberaram acerca da mudança do exercício social da Sociedade para encerramento em 31 de março de cada ano, em consonância com a tendência de início e encerramento da safra da cana-de-açúcar. Conseqüentemente, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo em 31 de março de 2007 e notas explicativas relacionadas a essas demonstrações contemplam o período de 11 (onze) meses de operações e, portanto, não são comparáveis com aquelas do exercício findo em 31 de março de 2008, as quais compreendem 12 (doze) meses de operações. Na nota explicativa nº. 28 encontram-se, a título de informação complementar, a demonstração do resultado consolidado compreendendo o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2007 e as demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas compreendendo os períodos de 12 (doze) meses findos em 31 de março de 2008 e de 2007, de modo a permitir a análise comparativa das operações da Sociedade pelos usuários das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são descritas a seguir:

- (a) Apuração de resultado: O resultado da Sociedade é apurado de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas auferidas e as despesas incorridas nas operações por conta de cooperados e nas atividades de apoio e administração informadas pela Copersucar foram apropriadas ao resultado com base em rateios mensais, definidos de acordo com a participação da produção da Sociedade em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST nº. 66, de 5 de setembro de 1986, e o princípio de competência de exercícios.

- (b) Aplicações financeiras: Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, não excedendo os seus valores de mercado.
- (c) Contas a receber: Foram registradas de acordo com informações recebidas da Copersucar. Representavam o saldo líquido a receber em função da participação da Sociedade nos rateios acumulados mensais de receitas e despesas promovidos pela Cooperativa e dos adiantamentos recebidos por conta de vendas a serem realizadas. A despesa relativa à provisão para devedores duvidosos foi repassada aos cooperados quando reconhecida pela Cooperativa.
- (d) Estoques: Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o respectivo valor de reposição e/ou de realização. Os gastos incorridos com a manutenção das lavouras de cana-de-açúcar são demonstrados como tratos culturais, na rubrica cana-de-açúcar - lavoura e são apropriados ao custo (resultado) por ocasião da colheita da respectiva safra.
- (e) Investimentos e ágio: Os investimentos relevantes em sociedades controladas e controlada em conjunto são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações financeiras levantadas na mesma data-base da Sociedade. O ágio atribuído à rentabilidade futura da controlada Usina São Martinho S.A., originado pelas aquisições efetuadas através da sua controlada em conjunto Etanol Participações S.A. (vide nota explicativa 1.7) é amortizado segundo as projeções de rentabilidade futura proporcionada por tais aquisições e pela depreciação ou baixa dos ativos aos quais o mesmo foi vinculado. O investimento em sociedade cooperativa está avaliado pelo custo de aquisição deduzido de provisão para refletir o valor estatutário de reembolso.
- (f) Imobilizado: As terras, edificações, equipamentos e instalações industriais estão avaliados ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação a valores de 31 de março de 2007. Os demais itens do imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, às seguintes taxas anuais utilizadas até 31 de março de 2007, conforme definidas no laudo de reavaliação, quando aplicável: edificações e dependências - 5,88%; equipamentos e instalações industriais - 13,27%; veículos - 20,0%; máquinas e implementos agrícolas - 25,0% e outras imobilizações - 13,67%. Vide as taxas utilizadas a partir de 31 de março de 2007 na nota explicativa nº. 11. A depreciação dos custos de formação das lavouras de cana-de-açúcar é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica média estimada de cinco a sete anos, após o início dos cortes, com base na proporção da produção realizada em relação à produção total estimada. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como custo quando realizados. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica estimada dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período de safra seguinte.

- (g) Diferido: No consolidado é representado por: (i) gastos com a implantação de sistema integrado de gestão na controlada Usina São Martinho S.A., com amortização calculada pelo método linear considerando uma vida útil econômica estimada de 5 anos; e (ii) pelos gastos incorridos na administração da construção da planta industrial da controlada indireta Usina Boa Vista S.A., a qual ainda se encontra em fase pré-operacional, cuja amortização será calculada a partir do início da operação da planta, com base em método e taxa a ser definida oportunamente, de acordo com a estimativa de tempo que se espera de benefício futuro.
- (h) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são atualizados pelas variações monetárias ou cambiais, conforme aplicável e, acrescidos de juros incorridos até a data dos balanços.
- (i) Arrendamento mercantil (“leasing”): Bens adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil com característica financeira são capitalizados considerando-se o valor presente da transação.
- (j) Créditos e obrigações: Os itens do ativo e do passivo sujeitos à variações monetárias e cambiais são atualizados até a data dos balanços, sendo essas variações registradas no resultado do exercício.
- (k) Reservas de reavaliação: As reservas de reavaliação, própria e de controladas, são realizadas na mesma proporção da depreciação e baixa dos ativos que lhes deram origem, a crédito de lucros acumulados. Quando aplicável, é constituída provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a reserva de reavaliação.
- (l) Imposto de renda e contribuição social: As provisões para o imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas inclusões e exclusões de caráter permanente às alíquotas de 15% mais adicional de 10% para o lucro excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e para contribuição social à alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias, sobre reavaliação dos bens do ativo imobilizado, prejuízos fiscais e bases negativas são reconhecidos nas demonstrações financeiras como ativos e passivos diferidos de longo prazo, observando-se as disposições da NPC n.º 25 do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, a Deliberação 273/98 e a Instrução 371/02, ambas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.
- (m) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Sociedade e de suas controladas o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como as divulgações nas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de provisão para perdas com investimentos, provisão para contingências, amortização, depreciação e impostos diferidos.

- (n) Lucro líquido (prejuízo) por ação: É calculado com base no número de ações em circulação na data dos balanços.
- (o) Demonstrações dos fluxos de caixa: foram preparadas de acordo com as normas determinadas pela NPC nº. 20 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

3. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de março de 2008 e de 2007 observam os percentuais de participação em controladas em vigor nas respectivas datas e os critérios de consolidação proporcional aplicáveis. Os saldos consolidados incluem as seguintes empresas controladas:

<u>Empresa</u>	<u>Atividades principais</u>
Usina São Martinho S.A. - participação de 100% no capital social em 31 de março de 2008 e 11,40% até 30 de abril de 2006.	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
Usina Boa Vista S.A. - participação de 27% no capital social em 31 de março de 2008 e de 2007 (90% incluindo a participação da Usina São Martinho S.A.).	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
Omtex Indústria e Comércio Ltda. - participação de 99,99% no capital social em todos os períodos apresentados (100% incluindo a participação da Usina São Martinho S.A.).	Industrialização e comercialização, no mercado externo, de sal sódico. O ciclo operacional é o mesmo da sociedade controladora, que é a responsável pelo fornecimento, em condições específicas, do melaço de cana-de-açúcar, vapor e energia elétrica, insumos necessários à produção da empresa.

A Usina São Martinho S.A. caracterizava-se como controlada em conjunto até 28 de setembro de 2006, em função de nenhum de seus acionistas exercer, individualmente, até aquela data, o respectivo controle, conforme determina o parágrafo 1º. do artigo 32 da Instrução nº. 247, de 27 de março de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários. Em função do evento descrito na nota explicativa nº. 1.5, que trata da elevação do percentual de participação da Sociedade na Usina São Martinho S.A. decorrente da incorporação de ações aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2006, a consolidação das demonstrações financeiras, a partir do segundo trimestre do exercício findo em 31 de março de 2007, passou a ser realizada considerando 100% de participação no capital social da Usina São Martinho S.A.. De acordo com o respectivo protocolo de incorporação, a Sociedade reconheceu como equivalência patrimonial e consolidou os resultados da Usina São Martinho S.A. a partir de 1º de maio de 2006.

As demonstrações financeiras da Usina São Martinho S.A. são consolidadas previamente à consolidação efetuada pela Sociedade, utilizando práticas contábeis e critérios de consolidação consistentes com as utilizadas pela Sociedade. As principais rubricas das demonstrações financeiras consolidadas dessa controlada apresentam os seguintes saldos consolidados:

	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Ativo circulante	273.543	252.353
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo	112.921	93.410
Ativo permanente	<u>1.756.515</u>	<u>1.342.507</u>
Total do ativo	<u>2.142.979</u>	<u>1.688.270</u>
Passivo circulante	239.331	130.835
Passivo não circulante	771.105	535.904
Adiantamento para futuro aumento de capital	97.895	4.045
Participação de minoritários	28.161	28.159
Patrimônio líquido	<u>1.006.487</u>	<u>989.327</u>
Total do passivo	<u>2.142.979</u>	<u>1.688.270</u>
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
	(12 meses)	(11 meses)
Receita líquida de vendas	511.705	551.245
Custos e despesas operacionais	(549.023)	(462.574)
Lucro (prejuízo) operacional	(37.318)	88.671
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(25.972)	60.128

A consolidação da Usina São Martinho S.A. compreende as seguintes controladas:

- Usina Boa Vista S.A. - 63% de participação no capital social. A Usina São Martinho S.A. consolida integralmente a Usina Boa Vista S.A., destacando em suas demonstrações financeiras consolidadas a participação minoritária de 37%. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada indireta apresentam os seguintes saldos:

	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Ativo circulante	45.735	395
Ativo não circulante:		
Ativo realizável a longo prazo	14.304	4.687
Ativo permanente	<u>469.055</u>	<u>103.312</u>
Total do ativo	<u>529.094</u>	<u>108.394</u>
Passivo circulante	47.774	9.239
Passivo não circulante	251.944	8.046
Adiantamento para futuro aumento de capital	153.265	14.998
Patrimônio líquido	<u>76.111</u>	<u>76.111</u>
Total do passivo	<u>529.094</u>	<u>108.394</u>

A Usina Boa Vista S.A. encontra-se em fase pré-operacional e o controle de suas ações ordinárias pertence à Usina São Martinho S.A.. A consolidação dessa controlada pela Sociedade observa a proporção de participação de 27%. Com o objetivo de capturar a totalidade de sua participação, tanto de forma direta (27%) como indireta (63%), na Usina Boa Vista S.A., como parte do processo de consolidação das demonstrações financeiras da Sociedade, o respectivo saldo de investimentos é eliminado contra a participação de minoritários apresentada no passivo das demonstrações financeiras consolidadas da Usina São Martinho S.A..

- Mogi Agrícola S. A. - 46,02% de participação no capital social - vide nota explicativa nº. 1.4. A Mogi Agrícola S.A. dedica-se à exploração agrícola e à participação, como sócia ou acionista, no capital de outras empresas. A Usina São Martinho S.A. é controladora desta empresa em conjunto com outros acionistas, por força de acordo firmado entre os mesmos. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada em conjunto apresentam os seguintes saldos:

	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Ativo circulante	16	53
Ativo não circulante:		
Realizável a longo prazo	604	513
Ativo permanente	<u>57.174</u>	<u>57.195</u>
Total do ativo	<u>57.794</u>	<u>57.761</u>
Passivo circulante	18	57
Patrimônio líquido	<u>57.776</u>	<u>57.704</u>
Total do passivo	<u>57.794</u>	<u>57.761</u>

	<u>31/03/2008</u> (12 meses)	<u>31/03/2007</u> (11 meses)
Receita de arrendamento de terras	1.899	3.119
Despesas operacionais	(451)	(570)
Lucro operacional	1.448	2.550
Lucro líquido	1.448	2.547

- Usina Santa Luiza S.A. - 41,67% de participação no capital social. A Usina São Martinho S.A. é controladora desta empresa em conjunto com outros acionistas, por força de acordo firmado entre os mesmos. As demonstrações financeiras da controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A. são consolidadas de forma proporcional pela controlada Usina São Martinho S.A., utilizando práticas contábeis e critérios de consolidação consistentes com as utilizadas pela Sociedade. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada em conjunto, para o período de 12 (doze) meses, iniciado em 1º de abril de 2007 (data imediatamente subsequente à base de apuração da equivalência patrimonial pela Etanol Participações S.A.) e encerrado em 31 de março de 2008, apresentam os seguintes saldos:

	<u>31/03/2008</u>
Ativo circulante	41.057
Ativo não circulante:	
Realizável a longo prazo	53.329
Ativo permanente	<u>43.629</u>
Total do ativo	<u>138.015</u>
Passivo circulante	13.766
Passivo não circulante	39.798
Patrimônio líquido	<u>84.451</u>
Total do passivo	<u>138.015</u>
	<u>31/03/2008</u> (12 meses)
Receita líquida de vendas	120.040
Custos e despesas operacionais	(122.897)
Prejuízo operacional	(2.857)
Prejuízo do exercício	(2.236)

- Agropecuária Aquidaban S.A. - 41,67% de participação no capital social. A Usina São Martinho S.A. é controladora desta empresa em conjunto com outros acionistas, por força de acordo firmado entre os mesmos. As demonstrações financeiras da Agropecuária Aquidaban S.A. foram consolidadas de forma proporcional pela controlada Usina São Martinho S.A., utilizando práticas contábeis e critérios de consolidação consistentes com as utilizadas pela Sociedade. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada em conjunto, para o período de 12 (doze) meses, iniciado em 1º de abril de 2007 (data imediatamente subsequente à base de apuração da equivalência patrimonial pela Etanol Participações S.A.) e encerrado em 31 de março de 2008, apresentam os seguintes saldos:

	<u>31/03/2008</u>
Ativo circulante	17.680
Ativo não circulante:	
Realizável a longo prazo	18.670
Ativo permanente	<u>38.376</u>
Total do ativo	<u>74.726</u>
Passivo circulante	51.524
Passivo não circulante	15.658
Patrimônio líquido	<u>7.544</u>
Total do passivo	<u>74.726</u>
	<u>31/03/2008</u>
	(12 meses)
Receita líquida de vendas	46.120
Custos e despesas operacionais	(71.371)
Prejuízo operacional	(24.804)
Prejuízo do exercício	(18.994)

As receitas e despesas próprias da Etanol Participações S.A. até a incorporação havida na data-base de 31 de outubro de 2007 não são relevantes.

A Omtek Indústria e Comércio Ltda. caracteriza-se como controlada da Sociedade. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada, apresentam os seguintes saldos:

	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Ativo circulante	14.019	13.871
Ativo não circulante:		
Realizável a longo prazo	2.166	908
Ativo permanente	<u>12.027</u>	<u>12.706</u>
Total do ativo	<u>28.212</u>	<u>27.485</u>
Passivo circulante	3.269	7.554
Passivo não circulante	2.794	2.871
Patrimônio líquido	<u>22.149</u>	<u>17.060</u>
Total do passivo	<u>28.212</u>	<u>27.485</u>
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
	(12 meses)	(11 meses)
Receita líquida de vendas	11.671	16.089
Custos e despesas operacionais	(16.579)	(18.096)
Prejuízo operacional	(4.908)	(2.007)
Prejuízo líquido	(3.238)	(1.325)

Adicionalmente, os seguintes principais procedimentos de consolidação foram adotados:

- a) Eliminação das participações no patrimônio líquido das controladas;
- b) Eliminação do saldo de investimento e do resultado de equivalência patrimonial;
- c) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas e eventuais lucros não realizados decorrentes de transações efetuadas entre as Sociedades;
- d) Reclassificação de deságio em controladas indiretas para o grupo do passivo exigível a longo prazo - outros e de ágio em controladas indiretas para linha específica no grupo de investimentos.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2008 e de 2007 da Usina São Martinho S.A. foram examinadas pelos mesmos auditores independentes da Sociedade. As demonstrações financeiras da Usina Boa Vista S.A., da Omtek Indústria e Comércio Ltda. e da Mogi Agrícola S.A. foram revisadas de forma limitada pelos mesmos auditores independentes da Sociedade. As demonstrações financeiras em 31 de março de 2008 da Usina Santa Luíza S.A. e da Agropecuária Aquidaban S.A. foram examinadas por outros auditores independentes.

4. CAIXA E BANCOS

O saldo de caixa e bancos compreende depósitos em conta-corrente disponíveis para uso imediato. Referidos saldos apresentam-se com valores significativos em 31 de março de 2008 em função do fluxo normal das operações da Sociedade e controladas e da utilização para pagamentos de compromissos no início do mês subsequente ao encerramento das demonstrações financeiras.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

<u>Modalidade</u>	<u>Rendimentos</u>	<u>Controladora</u>	
		<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
CDB	101,32% da variação do CDI - taxa média ponderada	13.282	-
Debêntures compromissadas	101,16% da variação do CDI - taxa média ponderada	6.918	-
Fundos de renda fixa	100,58% da variação do CDI	-	255.348
Total		<u>20.200</u>	<u>255.348</u>

<u>Modalidade</u>	<u>Rendimentos</u>	<u>Consolidado</u>	
		<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Operações compromissadas	100% da variação do CDI	-	11.372
Fundos de renda variável	100,20% da variação do CDI	385	-
Debêntures compromissadas	De 100,18% a 101,16% da variação do CDI - taxa média ponderada	22.488	4.246
CDB	101,32% da variação do CDI - taxa média ponderada	34.376	-
Conta remunerada	Variação do dólar norte-americano + (taxa variável de 1,45% a 2,55% a.a.)	965	-
Collection account	Variação do dólar norte-americano + 85% da taxa Libor trimestral	-	1.073
Fundos de renda fixa	100,59% da variação do CDI	-	279.716
Total		<u>58.214</u>	<u>296.407</u>

As operações e debêntures compromissadas representam aplicações de renda fixa lastreadas em títulos públicos, com a garantia de rendimento pré-fixado, conforme especificado acima, independentemente de variação na rentabilidade dos títulos adquiridos.

Todas as aplicações financeiras podem ser resgatadas em até 30 (trinta) dias, sem perda de rendimentos.

6. CONTAS A RECEBER DA COPERSUCAR

As contas a receber da Copersucar têm a característica de conta-corrente, compreendendo valores a receber por rateios de vendas de produtos e a deduzir por rateios de despesas e por adiantamentos. O montante dos adiantamentos recebidos que exceda ao direito das cooperadas decorrente do rateio de receitas e despesas são remunerados por taxas correspondentes a 100% da variação do Depósito Interbancário - DI divulgado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, com aplicação diária, que representa a média de captação de recursos pela Copersucar. Os demais componentes integrantes desta conta não são remunerados.

Os prazos médios de recebimento são como segue:

- 15 dias para as vendas de álcool no mercado interno;
- 21 dias para vendas de álcool no mercado externo;
- 32 dias para vendas de açúcar no mercado interno;
- 25 dias para vendas de açúcar no mercado externo.

O perfil de recebimentos acima resulta em giro médio esperado de 22 dias para estes recebíveis em 31 de março de 2008.

As despesas operacionais rateadas foram liquidadas contra valores a receber em base mensal.

A Copersucar repassa aos cooperados despesas decorrentes de provisões para eventuais perdas com clientes finais, em função de seu gerenciamento dos processos de concessão de crédito e de cobrança. A Sociedade não identificou a necessidade de registro de provisão para devedores duvidosos em adição aos valores repassados pela Cooperativa. Historicamente, os valores a receber da Copersucar não apresentam perdas.

7. ESTOQUES

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Produtos acabados transferidos à Copersucar - Açúcar e Álcool	-	13.231
Cana-de-açúcar - tratos culturais	28.276	24.592
Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar	3.694	1.215
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	<u>6.303</u>	<u>6.097</u>
	<u>38.273</u>	<u>45.135</u>
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Produtos acabados transferidos à Copersucar - Açúcar e Álcool	4.551	45.924
Sal sódico	6.139	3.069
Cana-de-açúcar - tratos culturais	103.480	75.718
Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar	25.498	27.213
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	35.523	17.576
Provisão para perdas na realização de sal sódico	<u>(1.566)</u>	<u>(610)</u>
	<u>173.625</u>	<u>168.890</u>

Para a Sociedade e sua controlada Usina São Martinho S.A., a negociação para o desligamento da Copersucar em 31 de março de 2008 compreendeu a venda antecipada de todo o estoque de açúcar e álcool existente naquela data, ao preço médio vigente durante o mês de março de 2008. O estoque relativo à controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A. foi comercializado junto à Cooperativa durante o mês de abril de 2008.

Em função da produção da Sociedade, de sua controlada Usina São Martinho S.A. e de sua controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A. ser imediatamente disponibilizada para a Copersucar e a logística de distribuição das vendas a clientes pela Cooperativa não ser necessariamente vinculada às vendas proporcionalmente atribuídas às Sociedades e, ainda, considerando-se a venda de parte substancial do estoque existente em 31 de março de 2008, conforme comentado no parágrafo anterior, em função do desligamento da Sociedade, da controlada Usina São Martinho S.A. e da controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A., a quantidade em estoque de açúcar e álcool mantida sob a guarda física das Sociedades difere da quantidade representativa do saldo contábil dos estoques. Em 31 de março de 2008 a Sociedade detinha a guarda física de estoques de açúcar e álcool nos montantes de R\$ 30.604 (R\$ 39.897 no consolidado), e de R\$ 27.224 (R\$ 44.534 no consolidado) em 2007, avaliados ao custo médio de produção. As Sociedades são responsáveis pelo risco da guarda física dos estoques disponibilizados à Copersucar que são mantidos em suas instalações até a data da entrega física da totalidade dos estoques relativos à safra 2007/2008, conforme previsto no contrato de desligamento. O risco da guarda física do álcool disponibilizado à Copersucar é mitigado através da contratação de seguros, listados na nota explicativa n.º. 25. Os custos com esses seguros são de responsabilidade da Sociedade e controladas.

Com o objetivo de garantir o cumprimento de parte das obrigações assumidas por ocasião do desligamento da Copersucar, conforme mencionado na nota explicativa n.º. 1.2., a Sociedade ofereceu em penhor à Copersucar 8.907.711 litros de Álcool Anidro Carburante (25.756.738 litros no consolidado)

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

A composição dos saldos de tributos a recuperar em 31 de março de 2008 e de 2007 é como segue:

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
COFINS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	6.175	3.564
IRPJ	3.022	-
ICMS sobre aquisições de imobilizado	1.658	1.530
PIS	1.343	773
CSLL	106	33
ICMS	20	29
Outros	858	272
	<u>13.182</u>	<u>6.201</u>
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
COFINS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	10.237	4.543
ICMS	7.081	5.394
IRPJ	9.371	3.819
ICMS sobre aquisições de imobilizado	6.868	3.089
CSLL	3.399	1.948
PIS	2.486	1.085
Outros	2.564	1.341
	<u>42.006</u>	<u>21.219</u>

Os saldos de tributos a recuperar advêm das transações mercantis e de antecipações. Os mesmos são considerados realizáveis pela Administração no curso normal das operações da Sociedade e controladas.

9. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Saldos da controladora e do consolidado:

	Controladora			
	31/03/2008		31/03/2007	
	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controladas:				
Usina São Martinho S.A.	40	269	1.690	39.243
Omtex Ind. e Com. Ltda.	2.511	-	6.031	-
Usina Boa Vista S.A.	<u>97.900</u>	-	<u>4.045</u>	-
Subtotal	100.451	269	11.766	39.243
De acionistas, decorrente de compra de cana-de-açúcar (fornecedores)	-	<u>579</u>	-	<u>277</u>
	<u>100.451</u>	<u>848</u>	<u>11.766</u>	<u>39.520</u>
	Consolidado			
	31/03/2008		31/03/2007	
	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante	Ativo realizável a longo prazo	Passivo circulante
De controlada e controlada indireta:				
Mogi Agrícola S.A.	1	93	18	46
Agropecuária Aquidaban S.A.	-	57	-	-
Usina Santa Luiza S.A.	<u>9</u>	<u>3</u>	-	-
Sub-total	10	153	18	46
De acionistas, decorrente de arrendamento de terra (outros ativos não circulantes)	198	-	196	-
De acionistas, decorrentes de compra de cana-de-açúcar (fornecedores)	-	<u>1.209</u>	-	<u>1.708</u>
	<u>208</u>	<u>1.362</u>	<u>214</u>	<u>1.754</u>

Os saldos mantidos com controladas referem-se a adiantamento para futuro aumento de capital e outras transações mercantis entre as Sociedades.

O prazo máximo estimado para a liquidação de todos os saldos de longo prazo com as partes relacionadas é de 24 meses. As compras de cana-de-açúcar de acionistas observam condições mercantis semelhantes às praticadas com terceiros.

b) Transações da controladora

	31/03/2008 (12 meses)			31/03/2007 (11 meses)		
	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita de vendas	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita de vendas
Usina São Martinho S.A.	-	147	301	-	2.213	3.752
Omtex Ind. e Com. Ltda.	107	-	7.177	195	-	9.101
Usina Boa Vista S.A.	-	-	112	-	-	3
Aluguel de imóveis de acionistas	-	64	-	-	53	-
Compra de cana-de-açúcar de acionistas	-	<u>1.019</u>	-	-	<u>1.559</u>	-
	<u>107</u>	<u>1.230</u>	<u>7.590</u>	<u>195</u>	<u>3.825</u>	<u>12.856</u>

As transações com partes relacionadas referem-se a receitas e despesas relativas a encargos incidentes sobre contratos de mútuo, receita decorrente da venda de melaço, energia elétrica e vapor para a Omtex Indústria e Comércio Ltda., aluguéis de imóveis e compra de cana-de-açúcar de acionistas.

Os montantes consolidados de compra de cana-de-açúcar de acionistas nos exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007 foram de R\$ 5.283 e R\$ 6.674, respectivamente.

10. INVESTIMENTOS

10.1. Sociedades controladas

	31/03/2008			Total
	Usina São Martinho S.A.	Usina Boa Vista S.A.	Omtek Indústria e Comércio Ltda.	
Em Sociedades controladas:				
Ações possuídas (milhares)	23.500	71.726	5.598	-
Percentual de participação	100%	27%	99,99%	-
Capital social	60.000	71.726	13.925	-
Patrimônio líquido	1.006.487	76.111	22.149	-
Prejuízo do exercício (12 meses)	(25.972)	-	(3.238)	-
Movimentação dos investimentos:				
Saldos em 31 de março de 2007	989.327	20.550	17.061	1.026.938
Incorporação de ações e aumento de capital	43.132	-	8.326	51.458
Resultado de equivalência patrimonial	(25.972)	-	(3.238)	(29.210)
Saldos em 31 de março de 2008	<u>1.006.487</u>	<u>20.550</u>	<u>22.149</u>	<u>1.049.186</u>

	31/03/2007			Total
	Usina São Martinho S.A.	Usina Boa Vista S.A.	Omtek Indústria e Comércio Ltda.	
Em Sociedades controladas:				
Ações possuídas (milhares)	23.500	71.726	5.598	-
Percentual de participação	100%	27%	99,99%	-
Capital social	16.868	71.726	5.598	-
Patrimônio líquido	989.327	71.111	17.060	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício (11 meses)	60.128	-	(1.325)	-
Movimentação dos investimentos:				
Saldos em 30 de abril de 2006	73.666	3.184	14.307	91.157
Incorporação de ações e aumento de capital	572.560	18.334	-	590.894
Reavaliação reflexa de ativos	282.973	1.182	4.079	288.234
Baixa por venda de participação	-	(2.150)	-	(2.150)
Resultado de equivalência patrimonial	<u>60.128</u>	<u>-</u>	<u>(1.325)</u>	<u>58.803</u>
Saldos em 31 de março de 2007	<u>989.327</u>	<u>20.550</u>	<u>17.061</u>	<u>1.026.938</u>

Não existem participações recíprocas entre a controladora e as controladas diretas e indiretas.

10.2. Ágio, cisão e incorporação da Etanol Participações S.A.

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.7., em 12 de abril de 2007 a controlada em conjunto indireta Etanol Participações S.A. adquiriu participação no capital social da Usina Santa Luiza S.A. e da Agropecuária Aquidaban S.A., pelos montantes de R\$ 184.080, e R\$ 61.360, respectivamente, registrando um ágio total no montante de R\$ 210.117, sendo R\$ 154.013 referentes à aquisição da Usina Santa Luiza S.A. e R\$ 56.104 referentes à aquisição da Agropecuária Aquidaban S.A., com base nas demonstrações financeiras daquelas empresas levantadas em 31 de março de 2007.

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.7, em 10 de dezembro de 2007 os acionistas da Etanol Participações S.A. comunicaram ao mercado o encerramento das atividades operacionais das controladas em conjunto Usina Santa Luíza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A. Na seqüência das deliberações acima, em 21 de dezembro de 2007 os acionistas da Etanol Participações S.A. deliberaram pela cisão total de seus ativos e passivos, os quais foram vertidos para a Usina Santa Luíza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A.. As participações societárias da Etanol Participações S.A. nos patrimônios da Usina Santa Luíza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A. foram extintas, e as ações anteriormente detidas pela Etanol Participações S.A. na Usina Santa Luíza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A. foram atribuídas a seus acionistas.

Em função destas decisões, a distribuição do ágio pago pela Etanol Participações S.A. na aquisição destas controladas entre mais valia de ativos e rentabilidade futura foi revista e as determinações das Instruções CVM nº. 319, de 3 de dezembro de 1999, e nº. 349, de 6 de março de 2001, foram aplicadas no processo de consolidação da Usina São Martinho S.A..

Esta revisão teve como base laudo de avaliação do valor econômico do investimento preparado por peritos independentes considerando a absorção das operações destas controladas pelas acionistas controladoras e a venda de parte significativa de seus ativos imobilizados. Os ativos imobilizados disponibilizados para venda passaram a ser classificados no balanço patrimonial consolidado em rubrica específica no ativo circulante, compreendendo o custo histórico contábil adicionado do ágio a eles atribuído, os quais somados, compõem o valor esperado de realização destes ativos, conforme determinado em laudo de avaliação emitido por peritos independentes. Os ativos imobilizados que não serão vendidos permanecem classificados em rubrica própria, pelo custo histórico de aquisição somado do ágio respectivo. O ágio remanescente foi classificado como rentabilidade futura, líquido do benefício fiscal respectivo e, encontra respaldo em avaliação econômica do investimento segundo a nova premissa operacional estabelecida em dezembro de 2007.

A parcela do ágio relativa à rentabilidade futura será amortizada em período não superior a 10 (dez) anos, de acordo com a expectativa de retorno do investimento prevista no laudo de avaliação econômica segundo a nova configuração operacional do investimento. Referida amortização iniciou-se em abril de 2007, sendo que para o exercício findo em 31 de março de 2008, o montante bruto amortizado atribuível à controlada Usina São Martinho S.A. foi de R\$ 1.511 que representa 2,5% do total do ágio. O ágio alocado como mais valia de ativos será amortizado quando da respectiva depreciação ou baixa. O ágio atribuído aos ativos destinados à venda será amortizado quando da realização de tais ativos. O benefício fiscal oriundo do ágio referente à rentabilidade futura será amortizado conforme sua efetiva utilização nas apurações fiscais subseqüentes a 31 de dezembro de 2007.

Após os eventos mencionados acima e as movimentações de amortização e baixa em decorrência dos bens vendidos, a distribuição do ágio em 31 de março de 2008 é como segue:

	Ágio	Amortização / baixas acumuladas	Saldo líquido 31/03/08
Rentabilidade futura	39.688	(997)	38.691
Mais valia de ativos destinados à venda	27.228	(2.228)	25.000
Mais valia de ativos imobilizados	187	-	187
Benefício fiscal relativo à parcela da rentabilidade futura (Impostos diferidos)	<u>20.446</u>	<u>(514)</u>	<u>19.932</u>
Total	<u>87.549</u>	<u>(3.739)</u>	<u>83.810</u>

11. IMOBILIZADO

	Controladora				
	31/03/2008			31/03/2007	
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terras	20.852	293.200	-	314.052	313.501
Edificações e dependências	12.668	11.084	(4.746)	19.006	14.246
Equipamentos e instalações industriais	53.743	88.478	(34.248)	107.973	100.772
Veículos	8.116	8.598	(3.643)	13.071	15.532
Máquinas e implementos agrícolas	22.522	21.484	(10.797)	33.209	37.773
Lavouras de cana-de-açúcar	113.531	-	(35.080)	78.451	67.825
Outras imobilizações	24.667	-	(5.748)	18.919	7.446
Obras em andamento	13.182	-	-	13.182	34.339
Total	269.281	422.844	(94.262)	597.863	591.434

	Consolidado				
	31/03/2008			31/03/2007	
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terras	92.988	905.084	-	998.072	996.114
Edificações e dependências	34.649	47.642	(14.288)	68.003	64.098
Equipamentos e instalações industriais	144.284	340.304	(143.176)	341.414	375.195
Veículos	41.184	30.357	(17.374)	54.167	49.953
Máquinas e implementos agrícolas	97.111	70.219	(30.184)	137.146	121.594
Lavouras de cana-de-açúcar	426.612	-	(114.534)	312.078	211.693
Outras imobilizações	126.351	-	(22.514)	103.837	52.668
Obras em andamento	277.727	-	-	277.727	67.602
Total	1.240.906	1.393.606	(342.070)	2.292.442	1.938.917

Durante o exercício findo em 31 de março de 2008, a Sociedade investiu o montante de R\$ 23.468 (R\$ 21.854 no exercício findo em 31 de março de 2007) na formação e/ou renovação da lavoura de cana-de-açúcar, sendo R\$ 129.354 (R\$ 83.509 no exercício findo em 31 de março de 2007) no consolidado.

Em 31 de março de 2008, o saldo de obras em andamento da controladora refere-se a instalação de regeneradores de calor, tratamento de fermento, readequação do processo de aplicação da vinhaça e melhorias na unidade industrial. No consolidado, o saldo de obras em andamento compreende também melhorias na unidade industrial da controlada Usina São Martinho S.A. relativas à adequação do processo de fermentação, na granelização do armazém de açúcar, melhorias na granulometria e temperatura do açúcar, da adequação das instalações para a auto-suficiência na geração de energia elétrica, além das obras de construção da unidade industrial da controlada indireta Usina Boa Vista S.A..

Os armazéns de açúcar e os reservatórios de álcool da Sociedade, da controlada Usina São Martinho S.A. e da controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A., foram cedidos em comodato à Copersucar, sem remuneração, para armazenagem da produção até 4 de junho de 2008 ou a data da entrega física da totalidade da produção relativa à safra 2007/2008, o que ocorrer primeiro.

Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Sociedade e de suas controladas, em 31 de março de 2008 R\$ 400.989 de bens do ativo imobilizado encontram-se gravados em garantia dos credores. Estes itens são representados, em sua grande maioria, por equipamentos e instalações industriais, maquinários e implementos agrícolas. Adicionalmente, o montante de R\$ 201.439 (R\$ 498.516 no consolidado) em terras foram oferecidos em garantia de créditos rurais securitizados registrados no passivo circulante e exigível a longo prazo.

Em 31 de março de 2008, 3.553 ha de terras utilizadas no plantio de cana-de-açúcar pela controlada Usina São Martinho S.A., no valor contábil reavaliado de R\$ 72.931, se encontravam gravadas em garantia de processos judiciais e empréstimos da Sociedade.

Conforme descrito na nota explicativa nº 3, em atualização à reavaliação registrada em abril de 2003, de acordo com a periodicidade determinada pelo Pronunciamento do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, a Sociedade, sua controlada Usina São Martinho S.A. (incluindo as respectivas controladas) e a controlada Omtek Indústria e Comércio Ltda. registraram, em 31 de março de 2007, reavaliação de terras, edificações, equipamentos e instalações industriais, com base em laudos preparados por peritos independentes.

A atualização da reavaliação registrada em 31 de março de 2007, com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes compreendeu os montantes apresentados no quadro a seguir:

<u>Grupos do ativo imobilizado</u>	<u>Valor reavaliado</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Terras	313.501	996.114
Edifícios e dependências	14.246	64.098
Equipamentos e instalações industriais	100.772	375.195
Veículos	15.532	49.953
Maquinas e implementos agrícolas	<u>37.773</u>	<u>121.594</u>
Total	481.824	1.606.954
Saldo contábil anterior à reavaliação	<u>(300.388)</u>	<u>(1.051.120)</u>
Reavaliação registrada em 2007	<u>181.436</u>	<u>555.834</u>

Referidas reavaliações foram acrescidas ao saldo do imobilizado, em contrapartida a crédito da Reserva de Reavaliação integrante do Patrimônio Líquido da Sociedade, líquido da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos apurados sobre a parcela depreciável da reavaliação, cujo valor original foi de R\$ 27.491 (R\$ 113.653 no consolidado), registrado no passivo exigível a longo prazo, sob a rubrica “Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”. Referidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos são realizados de acordo com a depreciação ou baixa dos bens reavaliados.

A partir de 31 de março de 2007 o valor dos ativos reavaliados passou a ser depreciado de acordo com a vida útil econômica estimada remanescente, determinada no laudo de reavaliação às seguintes taxas médias ponderadas anuais, quando aplicável:

<u>Grupos do ativo imobilizado</u>	<u>Novas taxas anuais de depreciação</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Edifícios e dependências	8,00%	6,99%
Equipamentos e instalações industriais	12,14%	14,04%
Veículos	23,56%	21,81%
Máquinas e implementos agrícolas	12,62%	15,17%

Os valores de reavaliação residuais, líquidos de depreciação e brutos de impostos diferidos do ativo imobilizado em 31 de março de 2008 e de 2007 eram de R\$ 404.139 e R\$ 423.231, respectivamente, sendo R\$ 1.323.186 e R\$ 1.394.178 no consolidado.

As depreciações e baixas da reavaliação que impactaram os resultados dos exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007 totalizam R\$ 74.437 e R\$ 25.249, respectivamente, líquidos dos montantes alocados aos estoques e brutos dos efeitos fiscais, no consolidado.

São Martinho S.A.

A Sociedade e suas controladas capitalizaram encargos financeiros no montante de R\$ 1.930 no exercício findo em 31 de março de 2008, no consolidado.

12. DIFERIDO

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Despesas pré-operacionais	-	-	22.399	5.328
Encargos financeiros	-	-	11.434	948
Outros	<u>22</u>	<u>22</u>	<u>1.334</u>	<u>1.374</u>
	<u>22</u>	<u>22</u>	<u>35.167</u>	<u>7.650</u>

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Modalidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Garantias</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Controladora</u>	
				<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
<u>Em moeda nacional:</u>					
Créditos rurais securitizados	IGP-M pagos anualmente	(a)	Parcelas anuais com vencimento final entre setembro/2018 e julho/2020	41.260	41.862
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 6,75% a.a. pagos nos vencimentos finais dos contratos	(m)	Parcela única com vencimento final em julho/2008	1.254	13.667
Finame / BNDES Automático	TJLP trimestral + juros médios ponderados de 3,72% a.a. pagos mensalmente	(b)	Parcelas mensais com vencimento final entre abril/2008 e junho/2014	31.548	29.338
Finame / BNDES Automático	Taxa média ponderada pré-fixada de 11,96% a.a. pagos mensalmente	(c)	Parcelas mensais com vencimento final entre abril/2008 e outubro/2011	11.151	15.990
Capital de giro	Juros pré-fixados de 16,53% a.a. pagos no vencimento final do contrato	(m)	Parcela única com vencimento final entre abril/2007 e maio/2014	-	5.439
Capital de giro	TR Mensal + juros pré-fixados de 12,99% a.a. pagos no vencimento final do contrato	(m)	Parcela única com vencimento final em julho/2007	-	5.657
Outros créditos securitizados	Juros pré-fixados de 3% a.a. pagos no vencimento final do contrato	(d)	Parcela Anuais com vencimento final em outubro/2025	82	85
Capital de giro	Juros médios ponderados pré-fixados de 0,75% a.a. + variação 100 % CDI OVER CETIP pagos nos vencimentos finais dos contratos	(m)	Parcela única com vencimentos finais entre outubro/2008 e dezembro/2008	7.693	-
Leasing	Taxa pré-fixada de 7,08% a.a. pagos mensalmente	(e)	Parcelas mensais com vencimento final entre junho/2008 e maio/2013	77	-
<u>Em moeda estrangeira:</u>					
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas (Dólar, Euro e Iene) + taxa média ponderada fixa de 11,44% a.a. pagos mensalmente	(f)	Parcelas mensais com vencimento final entre abril/2008 e março/2014	<u>632</u>	<u>1.029</u>
Total				<u>93.697</u>	<u>113.067</u>
Passivo circulante				31.786	42.106
Exigível a longo prazo				61.911	70.961

<u>Modalidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Garantias</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Consolidado</u>	
				<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
<u>Em moeda nacional:</u>					
Créditos rurais securitizados	IGP-M pagos anualmente	(g)	Parcelas anuais com vencimento final entre setembro/2018 e julho/2020	119.682	120.533
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 8,75% a.a. pagos nos vencimentos finais dos contratos	(n)	Parcela única com vencimento final entre julho/2007 e julho/2008	54.904	42.981
Crédito rural	Juros pré-fixados de 9,97% a.a. + correção da TR pagos no vencimento final do contrato	(h)	Parcela única com vencimento final em novembro/2008	7.270	-
Finame / BNDES Automático	TJLP trimestral + juros médios ponderados de 4,12% a.a. pagos mensalmente	(i)	Parcelas mensais com vencimento final entre março/2007 e novembro/2014	300.892	73.603
Finame / BNDES Automático	Taxa média ponderada pré-fixada de 11,78% a.a. paga mensalmente	(j)	Parcelas mensais com vencimento final entre abril/2007 e outubro/2011	48.744	50.355
Capital de giro	Juros de 16,56% a.a. pagos no vencimento final do contrato	(n)	Parcela única com vencimento final entre abril/2007 e maio/2007	-	16.745
Capital de giro	TR + juros de 12,99% a.a. pagos no vencimento final do contrato	(n)	Parcela única com vencimento final em julho/2007	-	5.657
Outros créditos securitizados	Juros pré-fixados de 3,00% a.a. pagos anualmente	(d)	Parcela única com vencimento em outubro/2025	82	85
Capital de giro	Juros médios ponderados pré-fixados de 0,61% a.a. + variação 101,04 % CDI OVER CETIP pagos nos vencimentos finais dos contratos	(n)	Parcela única com vencimentos finais entre novembro/2008 e julho/2014	36.361	-
Leasing	Taxa pré-fixada de 7,08% a.a. pagos mensalmente	(k)	Parcelas mensais com vencimento final entre junho/2008 e maio/2013	1.120	-
<u>Em moeda estrangeira:</u>					
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas (Dólar norte-americano, Euro e Iene) + taxa fixa de 7,83% a.a. pagos mensalmente	(l)	Parcelas mensais com vencimento final entre abril/2008 e março/2012	22.289	2.436
Commercial papers	Variação do dólar norte-americano + 9% a.a. pagos semestralmente	(n)	Parcela única com vencimento final em janeiro/2014	-	10.408
Total				<u>591.344</u>	<u>322.803</u>
Passivo circulante				144.761	110.148
Exigível a longo prazo				446.583	212.655

<u>Descrição das garantias oferecidas na contratação de empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2008</u>	<u>Valor contábil ou contratual</u>
(a) Hipoteca - 7.703,88 ha de terras	133.762
(b) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	13.149
Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	29.907
Nota promissória	19.466
Hipoteca - 2.477,46 ha de terras	53.525
(c) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	3.866
Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	23.331
Nota promissória	3.981
Hipoteca - 591,60 ha de terras	12.549
(d) Hipoteca - 78,53 ha de terras	1.603
(e) Nota promissória	109
(f) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	4.795
Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	47.360
Nota promissória	15.471
Hipoteca - 1.949,78 ha de terras	40.823
Penhor Agrícola (cana-de-açúcar)	5.940
(g) Hipoteca - 17.351,30 ha de terras	320.685
(h) Penhor Agrícola (cana-de-açúcar)	8.177
(i) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	192.120
Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	89.368
Nota promissória	42.164
Hipoteca - 6.805,24 ha de terras	138.467
Penhor Agrícola (cana-de-açúcar)	5.940
(j) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	29.162
Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	58.759
Nota promissória	23.793
Hipoteca - 1.601,30 ha de terras	33.343
(k) Nota promissória	1.362
(l) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	22.257
Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	47.360
Nota promissória	15.471
Hipoteca - 2.209,78 ha de terras	45.241
Penhor Agrícola (cana-de-açúcar)	5.940
(m) Aval Usina São Martinho S.A.	8.947
(n) Aval da Usina São Martinho S.A. e empréstimo da controlada Usina São Martinho S.A. garantido por aval da São Martinho S.A.	91.265

ha: hectares.

As áreas de terras oferecidas em garantia de empréstimos e financiamentos referem-se a áreas de plantio de cana-de-açúcar.

Os saldos de empréstimos no longo prazo relativos a controladora e consolidado, têm a seguinte composição de vencimento:

	<u>31/03/2008</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
De 01/04/2009 a 31/03/2010	15.754	96.282
De 01/04/2010 a 31/03/2011	10.197	72.770
De 01/04/2011 a 31/03/2012	6.924	63.794
De 01/04/2012 a 31/03/2013	4.225	53.715
De 01/04/2013 a 31/03/2014	3.550	51.303
De 01/04/2014 a 31/03/2026	<u>21.261</u>	<u>108.719</u>
	<u>61.911</u>	<u>446.583</u>

	<u>31/03/2007</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
De 01/04/2008 a 31/03/2009	19.128	50.365
De 01/04/2009 a 31/03/2010	13.400	37.854
De 01/04/2010 a 31/03/2011	7.958	24.047
De 01/04/2011 a 31/03/2012	4.233	25.689
De 01/04/2012 a 31/03/2013	3.142	23.142
De 01/04/2013 a 31/03/2026	<u>23.100</u>	<u>51.558</u>
	<u>70.961</u>	<u>212.655</u>

14. FORNECEDORES

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Cana-de-açúcar	3.481	2.278
Materiais, serviços e outros	<u>7.886</u>	<u>11.945</u>
	<u>11.367</u>	<u>14.223</u>

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Cana-de-açúcar	12.218	17.502
Materiais, serviços e outros	<u>43.487</u>	<u>37.966</u>
	<u>55.705</u>	<u>55.468</u>

O período de safra da cana-de-açúcar, a qual ocorre entre abril e dezembro de cada ano, em média, tem impacto direto sobre o saldo junto a fornecedores de cana-de-açúcar e respectivos serviços de corte, carregamento e transporte.

15. OBRIGAÇÕES COM A COPERSUCAR

A Copersucar disponibiliza recursos a seus cooperados, para financiamento de suas operações, através de letras de câmbio. Os recursos da Cooperativa são originados pelos seguintes eventos:

- (a) Recursos obtidos pela Cooperativa junto ao mercado e repassados aos cooperados com prazos de liquidação no curto prazo;
- (b) Sobras de caixa da Cooperativa de caráter temporário e oriundas de liminares em processos judiciais pleiteando a suspensão de exigibilidades. Essas sobras de caixa são relacionadas a provisões para contingências registradas pela Cooperativa no passivo exigível a longo prazo. De forma consistente com a Cooperativa, a Sociedade mantém essas obrigações registradas no passivo exigível a longo prazo. Entretanto, na eventualidade de perda em algum dos processos nos quais a Cooperativa obteve liminar, a Sociedade poderá ser requerida a desembolsar o valor que lhe tenha sido repassado em um prazo de até 120 dias. Os principais valores inclusos nessas obrigações são oriundos de IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados contestados judicialmente pela Cooperativa quanto à constitucionalidade e legalidade da exigência, e estão representados pelos montantes de R\$ 13.614 em 31 de março de 2008 e R\$ 16.812 em 31 de março de 2007 (R\$ 54.185 e R\$ 62.664 no consolidado, respectivamente).

A composição das obrigações da Sociedade com a Copersucar é como segue:

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Letra de Câmbio - Atualizado por 103,35% da variação do CDI	1.088	974
Letra de Câmbio - Atualizado de 105% a 105,5% da variação do CDI	7.741	-
Letra de Câmbio - Atualizado por 92% da variação do CDI	12.582	-
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação da SELIC	27.503	34.460
Letra de Câmbio - Repasse de recursos sem incidência de encargos	25.269	20.004
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação da TJLP	5.980	6.798
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação do dólar + juros de 5,65% a.a.	<u>2.650</u>	-
Total	<u>82.813</u>	<u>62.236</u>
Passivo circulante	21.120	814
Exigível a longo prazo	61.693	61.422
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2007</u>
Letra de Câmbio - Atualizado por 103,35% da variação do CDI	4.219	3.538
Letra de Câmbio - Atualizado de 105% a 105,5% da variação do CDI	25.803	-
Letra de Câmbio - Atualizado por 92% da variação do CDI	48.976	-
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação da SELIC	105.384	126.960
Letra de Câmbio - Repasse de recursos sem incidência de encargos	96.062	72.970
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação da TJLP	19.760	19.659
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação do dólar + juros de 5,65% a.a.	<u>9.298</u>	-
Total	<u>309.502</u>	<u>223.127</u>
Passivo circulante	77.446	2.233
Exigível a longo prazo	232.056	220.894

A totalidade das obrigações da Sociedade e suas controladas com a Copersucar está garantida por avais de diretores. Os valores das letras de câmbio que superam ao limite de endividamento estabelecido no contrato regulador da Cooperativa são adicionalmente garantidos por fianças bancárias. Considerando-se os limites de endividamento em cada período, não foi necessária a emissão de fianças bancárias para os exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007.

Tendo em vista os termos negociados no processo de desligamento da Copersucar, conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.2., a partir da data do desligamento a Sociedade, sua controlada Usina São Martinho S.A. e sua controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A. permanecerão devedoras das obrigações registradas na rubrica de “Obrigações - Copersucar” no exigível a longo prazo, sem alteração nas datas de seus vencimentos, até que os assuntos que as originaram e que se encontram sob discussão judicial patrocinada pelos assessores jurídicos da Cooperativa transitem em julgado. Tais obrigações continuam a ser garantidas por fianças bancárias no montante de R\$ 36.077 (R\$ 140.188 no consolidado).

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2006, foi deliberada a destinação para aumento do capital social o valor de R\$ 3.346 da conta de lucros acumulados. Nesta mesma Assembléia, os acionistas deliberaram pelo aumento de capital no montante de R\$ 93.868 e pelo aumento da reserva de reavaliação reflexa de R\$ 478.693 em função da incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. mencionada na nota explicativa nº. 1.5. Em função deste aumento de capital, o número de ações foi elevado para 50.000.000 ordinárias nominativas sem valor nominal.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006, os acionistas aprovaram a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária existente em 1º. de novembro de 2006, sem alteração do valor do capital social. Em função deste desdobramento, o número de ações componentes do capital social foi elevado para 100.000.000 de ações ordinárias.

Em função da abertura de capital realizada em fevereiro de 2007, foram emitidas mais 13.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, elevando para 113.000.000 a quantidade total de ações em circulação.

Os dividendos declarados durante o exercício findo em 31 de março de 2007, no montante de R\$ 13.593, foram distribuídos por conta de lucros acumulados.

(b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

(c) Destinação do resultado do exercício e lucros acumulados

A Administração da Sociedade irá submeter à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária que irá aprovar as demonstrações financeiras proposta para que o saldo de lucros acumulados em 31 de março de 2008 após a realização da reserva de reavaliação seja transferido para reserva para orçamento de capital, com o objetivo de fazer face aos investimentos previstos para os próximos exercícios, conforme Orçamento de Capital que será também apreciado por referida Assembléia Geral Ordinária, nos termos da legislação societária.

17. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Em conformidade com Acordos Coletivos de Trabalho firmados com as categorias de seus colaboradores, a Sociedade e suas controladas implementaram, em maio de 1998, programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas.

Os indicadores operacionais e financeiros acordados entre a Sociedade e suas controladas e os colaboradores, através dos sindicatos que os representam, estão relacionados aos seguintes aspectos: (i) aproveitamento de tempo agroindustrial; (ii) perdas industriais totais; (iii) produtividade agrícola; (iv) índice orçamentário; (v) acidente do trabalho; (vi) satisfação dos clientes; (vii) prazo para fechamento contábil; (viii) ganhos econômicos com mudanças de processos e a respectiva qualidade; (ix) perfil da dívida existente; (x) performance financeira lastreada especialmente ao nível e qualidade do endividamento; (xi) eficiência quanto à utilização dos financiamentos para investimentos orçados; e (xii) qualidade das análises e apresentações para o mercado. Estes indicadores são segregados para aplicação específica aos respectivos departamentos envolvidos, os quais são divididos, para fins deste programa, entre área agroindustrial, centro de serviços compartilhado e corporativo.

O montante dessa participação em 31 de março de 2008, registrado como custos ou despesas operacionais no resultado consolidado foi de R\$ 5.607 (R\$ 12.270 em 2007).

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão representados por:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2008	31/03/2007	31/03/2008	31/03/2007
<u>Ativo</u>				
Prejuízos fiscais	21.986	23.118	32.181	39.188
Base negativa da contribuição social	8.537	8.982	13.768	16.175
Provisão para contingências	2.929	2.542	21.221	19.649
Financiamentos securitizados	-	-	2.860	4.489
Benefício fiscal sobre ágio incorporado	-	-	19.932	-
Outros	804	1.952	5.435	3.987
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo	<u>34.256</u>	<u>36.594</u>	<u>95.397</u>	<u>83.488</u>
<u>Passivo</u>				
Reavaliação de ativos	(28.468)	(35.276)	(133.302)	(158.780)
Depreciação acelerada incentivada	(21.781)	(26.154)	(71.158)	(73.399)
Financiamentos securitizados	(7.639)	(6.352)	(7.639)	(6.352)
Outros	(22)	(22)	(22)	(31)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Passivo	<u>(57.910)</u>	<u>(67.804)</u>	<u>(212.121)</u>	<u>(238.562)</u>

De acordo com a legislação em vigor, a compensação dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro real anual, sem prazo de prescrição e não sujeita a atualização monetária ou juros. O reconhecimento de créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas tem como base projeções de resultado da Sociedade e das controladas que suportam a recuperação dos créditos tributários, em conformidade com as práticas contábeis vigentes. Conservadoramente a Sociedade classifica a totalidade dos créditos fiscais diferidos no ativo realizável a longo prazo.

A expectativa de recuperação destes créditos indicada pelas projeções de resultado tributável aprovadas pela Administração é conforme demonstrado abaixo:

Controladora:

<u>Ano findo 31 de março</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2014 em diante</u>
Valor estimado de realização	1.665	4.014	4.413	4.348	4.958	14.858

Consolidado:

<u>Ano findo em 31 de março</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2014 em diante</u>
Valor estimado de realização	17.196	14.016	12.516	12.448	13.013	26.208

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos são realizados substancialmente em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram. A realização deste passivo é estimada à razão média de 13% ao ano, em função das taxas de depreciação dos ativos imobilizados respectivos. Adicionalmente, o prazo de liquidação dos empréstimos securitizados, que vencem até 2021, têm impacto no período de recuperação do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos.

- b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social - Os encargos de imposto de renda e contribuição social são reconciliados com as alíquotas vigentes, como segue:

<u>Controladora</u>	<u>31/03/2008</u>		<u>31/03/2007</u>	
	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(55.563)	(55.563)	71.253	71.253
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%
Crédito (despesa) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	<u>13.891</u>	<u>5.001</u>	<u>(17.813)</u>	<u>(6.413)</u>
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial	(7.267)	(2.616)	14.701	5.292
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	-	-	(30)	(11)
Outras despesas indedutíveis	(262)	(95)	(130)	(47)
PAT	12	-	43	-
Doações incentivadas - Lei Rouanet e Fundo da Criança	-	-	160	-
Crédito (despesa) com imposto de renda e contribuição social	<u>6.374</u>	<u>2.290</u>	<u>(3.069)</u>	<u>(1.179)</u>
Crédito (despesa) com imposto de renda e contribuição social	<u>8.664</u>		<u>(4.248)</u>	

<u>Consolidado</u>	<u>31/03/2008</u>		<u>31/03/2007</u>	
	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(68.400)	(68.400)	100.066	100.066
Alíquotas vigentes - %	25%	9%	25%	9%
Crédito (despesa) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	<u>17.100</u>	<u>6.156</u>	<u>(25.016)</u>	<u>(9.006)</u>
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Diferenças permanentes:				
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	-	-	(30)	(11)
Outras despesas indedutíveis	(1.325)	(482)	(154)	(56)
PAT	52	-	347	-
Doações incentivadas - Lei Rouanet e Fundo da Criança	-	-	865	-
Crédito (despesa) com imposto de renda e contribuição social	<u>15.827</u>	<u>5.674</u>	<u>(23.988)</u>	<u>(9.073)</u>
Crédito (despesa) com imposto de renda e contribuição social	<u>21.501</u>		<u>(33.061)</u>	

19. COMPROMISSOS

19.1. Áreas de terra destinadas à reserva legal e de matas ciliares

A Sociedade e suas controladas possuem áreas não cultivadas, cobertas por vegetação nativa preservada ou em processo de reflorestamento, destinadas a assegurar o equilíbrio ecológico do meio ambiente. Essas glebas correspondem a áreas de matas ciliares e áreas destinadas à chamada “reserva legal”, nos termos da legislação ambiental aplicável.

As áreas de matas ciliares e encostas, por exemplo, são observadas no momento do cultivo da cana-de-açúcar e a Sociedade e suas controladas não promovem qualquer intervenção nas mesmas.

A obrigação de abandonar áreas atualmente cultivadas e destiná-las à reserva legal vem sendo discutida nas esferas política e judicial, razão pela qual ainda não é objeto de fiscalização incisiva por parte dos órgãos ambientais. A Sociedade e suas controladas, exceto a Usina Boa Vista S.A., possuem terras destinadas à reserva legal em área inferior ao percentual mínimo previsto em lei.

A Sociedade e sua controlada Usina São Martinho S.A., discutem esta questão judicialmente e o risco de perda nessas ações é avaliado como possível.

A Sociedade e sua controlada Usina São Martinho S.A. encontram-se em processo de avaliação de alternativas legais para o atendimento a esta determinação, frente ao prazo de até 30 anos (10% a cada período de 3 anos) concedido pela legislação federal para sua implementação. Especificamente no estado de São Paulo, tal prazo teve início com a regulamentação da legislação federal em 2006. Os valores a serem investidos para se cumprir com este compromisso, a forma como o mesmo será efetivado e o tempo requerido para sua execução não são determináveis nesse momento. A controlada indireta Usina Boa Vista S.A. adquiriu áreas de florestas preservadas e está promovendo a averbação destas reservas, conforme a legislação do estado de Goiás.

Os investimentos em áreas de preservação, quando realizados, são registrados no ativo imobilizado.

19.2. Contratos de aquisição de cana-de-açúcar

A Sociedade e suas controladas Usina São Martinho S.A. e Usina Boa Vista S.A. firmaram contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros compreendendo o volume de aproximadamente 279 mil toneladas (1.296 mil toneladas no consolidado). O valor a ser desembolsado em função destas compras será determinado a cada encerramento de safra pelo preço da tonelada de cana estabelecido pelo modelo definido no Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo - CONSECAN. A avaliação deste compromisso em 31 de março de 2008, pelo preço médio praticado na safra 2007/2008 é de R\$ 33,87 (R\$ 32,95 no consolidado) por tonelada de cana de açúcar, resultando num total de aproximadamente R\$ 9.443 (R\$ 42.681 no consolidado).

19.3. Contrato de fornecimento de etanol

Mediante Contrato de Compra e Venda, a controlada indireta Usina Boa Vista S.A. assumiu o compromisso de fornecimento de 30% de toda a sua produção de álcool industrial para a Mitsubishi Corporation (acionista da Usina Boa Vista S.A.), pelo período de 30 anos, a partir da safra 2008/2009. O contrato ainda prevê em cláusula a renovação automática por mais 10 anos.

19.4. Avais concedidos

A Sociedade e sua controlada Usina São Martinho S.A são avalistas garantidoras do pagamento de empréstimos contraídos pela controlada Usina Boa Vista S.A. no montante total de R\$ 270.143.

20. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, e os demais tributos, contribuições e encargos sociais estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais e previdenciárias em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou da entrega da declaração de rendimentos.

A Sociedade e suas controladas são parte em processos tributários, cíveis e trabalhistas que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração com base na avaliação dos assessores jurídicos para os casos de perdas prováveis e são mantidas por seus valores atualizados monetariamente. A composição da provisão para contingências registrada é como segue:

	Controladora				31/03/2008
	31/03/2007	Adições	Utilizações/ reversões	Atualização monetária	
Tributários	5.575	-	(2.683)	76	2.968
Cíveis	1.880	1.949	-	156	3.985
Trabalhistas	<u>2.954</u>	<u>815</u>	<u>(261)</u>	<u>317</u>	<u>3.825</u>
	10.409	2.764	(2.944)	549	10.778
(-) Depósitos judiciais	<u>(3.392)</u>	<u>(401)</u>	<u>150</u>	<u>(64)</u>	<u>(3.707)</u>
Total	<u>7.017</u>	<u>2.363</u>	<u>(2.794)</u>	<u>485</u>	<u>7.071</u>

	Consolidado				31/03/2008
	31/03/2007	Adições	Utilizações/ reversões	Atualização monetária	
Tributários	43.887	1.704	(3.153)	1.725	44.163
Cíveis	3.154	2.263	(17)	422	5.822
Trabalhistas	<u>47.298</u>	<u>6.004</u>	<u>(9.501)</u>	<u>4.229</u>	<u>48.030</u>
	94.339	9.971	(12.671)	6.376	98.015
(-) Depósitos judiciais	<u>(22.179)</u>	<u>(8.532)</u>	<u>7.803</u>	<u>(4.942)</u>	<u>(27.850)</u>
Total	<u>72.160</u>	<u>1.439</u>	<u>(4.868)</u>	<u>1.434</u>	<u>70.165</u>

A coluna de adições do saldo consolidado contempla o montante de R\$ 986, referente ao efeito das aquisições de investimento e respectivas consolidações proporcionais das controladas em conjunto indiretas Usina Santa Luiza S.A. (R\$ 349) e Agropecuária Aquidaban S.A. (R\$ 637).

Em 31 de março de 2008, a natureza das principais causas, classificadas pela Administração com base na opinião de seus assessores jurídicos como de risco provável de perda, e que, portanto, tiveram seus valores incluídos nas provisões acima, é como segue (controladora e consolidado):

a) Processos tributários:

- (i) Compensação de prejuízos fiscais: A Fazenda Nacional ajuizou execução visando o recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) relativo ao período-base de 1997, quando a controlada Usina São Martinho S.A., suportada por ação judicial, efetuou compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1996 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. O valor total envolvido nesta causa corresponde a R\$ 10.676 no consolidado.
- (ii) Compensação de prejuízos fiscais de empresa incorporada: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento de IRPJ relativo ao período-base de outubro de 1997 a março de 1998, não recolhido por empresa incorporada pela controlada Usina São Martinho S.A., em razão da compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1994 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. O valor total envolvido corresponde a R\$ 20.178 no consolidado.
- (iii) Base de cálculo negativa da Contribuição Social: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal contra a Usina São Martinho S.A. visando o recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSL”) relativa ao período-base 1997, não recolhido em razão da compensação da base de cálculo negativa da Contribuição Social apurada entre os anos de 1992 a 1996. O valor total envolvido corresponde a R\$ 8.928 no consolidado.

- (iv) Contribuição Previdenciária sobre Remuneração Indireta: O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD contra a Sociedade visando o recolhimento de contribuição patronal incidentes sobre os benefícios pagos a administradores e colaboradores da Sociedade e classificados pelo agente fiscal como remuneração indireta. Os débitos são relativos ao período de janeiro de 1999 a março de 2006. Foi constituída provisão para o período de janeiro de 2001 a março de 2006 correspondente a R\$ 791 (controladora e consolidado), que se refere à parcela da referida notificação, cuja chance de perda é julgada como provável.
- (v) Outros processos tributários sobre os seguintes assuntos: (i) contribuição de 2,6% ao INSS relativo ao período-base de novembro de 1990 a novembro de 1991; (ii) contribuição ao SENAR período-base de novembro de 1992 a setembro de 1997; (iii) Seguro Acidente de Trabalho (“SAT”) período-base fevereiro de 1993 a abril de 1994; (iv) contribuição previdenciária empregados rurais período maio a julho de 1994; (v) base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) período base dezembro de 2000 a novembro de 2002; (vi) base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) período base agosto de 2001 a março de 2003 e; (vii) contribuição e adicional sobre multa rescisória do FGTS período base novembro de 2001 a dezembro de 2002; (viii) contribuição INSS relativo a participação nos lucros pagas aos colaboradores no período janeiro e agosto de 2001; (ix) crédito presumido de IPI sobre materiais utilizados no processo produtivo período 2º trimestre de 2000 ao 1º trimestre 2002 (x) contribuição social sobre salário *in natura* (moradia). O valor total envolvido corresponde a R\$ 2.177 na controladora (R\$ 3.590 no consolidado).
- b) Processos cíveis:
- A Sociedade e suas controladas constituíram provisões para contingências com ações judiciais passivas de natureza cível, sobre os seguintes assuntos: (i) processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; (iii) processos de rescisão de contrato de venda de lotes residenciais; (iv) ações civis públicas e execução fiscal decorrentes de queima de cana-de-açúcar e (v) ações civis públicas para constituição de reserva legal. Os valores atribuídos a estes processos somam R\$ 3.985 na controladora (R\$ 5.822 no consolidado).
- c) Processos trabalhistas:
- A Sociedade e suas controladas constituíram provisões para contingências para ações trabalhistas em que figuram como ré, que têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras; (ii) horas “in itinere”; (iii) indenização pela supressão do intervalo para almoço; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade; (v) devolução dos descontos efetuados em folha de pagamento, tais como, contribuição confederativa, imposto sindical, etc; (vi) adicional noturno; (vii) indenização por acidente de trabalho; e (viii) unicidade contratual com o conseqüente pagamento de 13º. salário e férias acrescidas do terço constitucional. Os valores atribuídos a estes processos somam R\$ 3.825 na controladora (R\$ 48.030 no consolidado).

A Sociedade e suas controladas são parte em outros processos de natureza tributária e cível, que se encontram em instâncias diversas e foram classificados pela Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, como de risco de perda possível e, portanto, para esses processos, nenhuma provisão foi registrada nos livros contábeis. A natureza e o valor atribuído a essas causas são como segue:

Processos Tributários:

<u>Consolidado</u>	<u>Natureza</u>	Nº de <u>Processos</u>	<u>Instância</u>			<u>Total</u>
			<u>Administ.</u>	<u>Judicial</u>	<u>Tribunal Inferior</u>	
(i)	Contribuição Previdenciária	18	43.361	30.503	-	73.864
(ii)	Funrural	3	-	-	35	6.279
(iii)	Saldo Negativo IRPJ	7	3.498	1.830	710	6.038
(iv)	Compensação Créditos PIS	2	3.158	-	1.428	4.586
(v)	IRPJ sobre Perdas em investimentos	2	-	-	1.474	1.474
(vi)	Compensação tributos federais	6	926	788	1.199	2.913
(vii)	Outros Processos Tributários:	<u>44</u>	<u>1.790</u>	<u>133</u>	<u>1.881</u>	<u>3.804</u>
		<u>82</u>	<u>52.733</u>	<u>33.254</u>	<u>6.727</u>	<u>98.958</u>

(i) Contribuição Previdenciária

- (a) O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ajuizou quatro execuções fiscais contra a Sociedade visando ao recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período-base de 1997, em decorrência dos valores terem sido apurados de acordo com a Lei 8.212/92 e não de acordo com a Lei 8.870/94. Atualmente, tais execuções fiscais encontram-se suspensas face à existência de mandado de segurança, objetivando assegurar o direito da Sociedade de não recolher a contribuição previdenciária nos termos da Orientação Normativa nº. 7/97 e Ordem de Serviço nº. 157/97, sob o argumento de existir violação aos princípios da segurança jurídica, isonomia e capacidade contributiva, dentre outros. O valor total envolvido das referidas execuções fiscais corresponde a R\$ 30.503. A matéria não foi apreciada pelos tribunais superiores e se encontra indefinida no âmbito Tribunais Regionais Federais, havendo precedentes favoráveis (AMS nº. 98.05.39590-1 - 1ª Turma do TRF da 5ª Região e AG nº. 1998.01.00.043888-1 - 2ª Turma do TRF da 1ª Região) e desfavoráveis (AMS nº. 94.03.047472-6 - 2ª Turma do TRF da 3ª Região). Por outro lado, foi editada a Lei 10.736, de 15 de setembro de 2003, a qual concedeu remissão dos débitos previdenciários relativos ao período de abril de 1994 a abril de 1997, em face do recolhimento dessa exação, pelas agroindústrias, com base na Lei 8.870/94. Todavia, não obstante o enquadramento dos créditos previdenciários objeto das execuções fiscais sob comento no disposto na Lei 10.736/2003, o INSS entendeu que a remissão não se aplicaria à totalidade dos referidos créditos. Sendo assim, como a remissão dos referidos créditos previdenciários dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em tais casos.

- (b) O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD contra a Sociedade visando o recolhimento da contribuição previdenciária devida pelas agroindústrias relativa ao período de novembro de 2001 a abril de 2002, em decorrência dos valores terem sido apurados com base na redação da Lei 8.212/91 sem considerar as modificações introduzidas pela Lei 10.256/2001. Visa, ainda, o recolhimento das contribuições no período de novembro de 2001 a março de 2006 (descontínuo), no ato da entrega de sua produção à Copersucar, para posterior comercialização, e não no momento do reconhecimento da receita apurada com base nos Pareceres Normativos CST nº. 77/76 e 66/86, em relação ao total da receita bruta auferida com base na Instrução Normativa MPS/SRP nº. 03/2004. Lavrou, também, NFLD contra a controlada Usina São Martinho S.A. visando o recolhimento das contribuições previdenciárias sobre as receitas decorrentes de exportações efetuadas por intermédio da Copersucar. O valor total envolvido nestes processos corresponde a R\$ 30.778. A exigibilidade do crédito está suspensa em decorrência de recurso administrativo apresentado pela Sociedade, por entender que as receitas decorrentes de exportação para o mercado externo efetuada através da Copersucar são imunes a contribuição previdenciária, com base no artigo 149, § 1º. da Constituição Federal, bem como que o fato gerador da contribuição previdenciária é o momento da comercialização da produção e não o ato cooperativo de entrega da produção à Cooperativa. A Sociedade e sua subsidiária Usina São Martinho S.A. discutem judicialmente a imunidade tributária das receitas de exportação para o mercado externo efetuada por intermédio de cooperativa. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em tais casos.
- (c) O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD contra a Sociedade visando o recolhimento de contribuições não retidas ou retidas em montante inferior ao previsto na legislação previdenciária por empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra, correspondentes ao percentual de 11% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, prevista no art. 31 da Lei 8.212/91, com a redação dada pela Lei 9.711/98. O valor total envolvido neste processo corresponde a R\$ 9.200. A exigibilidade da NFLD está suspensa em decorrência de impugnação administrativa interposta pela Sociedade. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em tais casos.
- (d) O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou cinco Autos de Infração contra a Sociedade por descumprimento de obrigações acessórias previstas na Lei 8.212/91. Os débitos são relativos ao período de janeiro de 1999 a março de 2006. O valor total envolvido nestes processos corresponde a R\$ 2.305. A exigibilidade da NFLD está suspensa em decorrência de impugnação administrativa interposta pela Sociedade. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em tais casos.

- (e) O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD contra a Sociedade visando o recolhimento de contribuição patronal incidentes sobre os benefícios pagos a administradores e colaboradores da Sociedade e classificados pelo agente fiscal como remuneração indireta. Os débitos são relativos ao período de janeiro de 1999 a março de 2006. A Sociedade, com base na opinião de seus advogados, entende que para o montante de R\$ 495, correspondente ao período de janeiro de 1999 a dezembro de 2000, o direito do INSS em constituir os créditos já havia decaído, tendo em vista que as contribuições previdenciárias têm natureza tributária, estando, portanto, sujeita ao prazo decadencial previsto na Lei 5.172/66. A exigibilidade da NFLD está suspensa em decorrência de recurso administrativo interposto pela Sociedade. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em relação a este período.
- (f) O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou uma Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD e um Auto de Infração contra a Sociedade visando o recolhimento de diferenças de contribuição devida à Seguridade Social pela empresa para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho - GILRAT, incidentes sobre a remuneração dos empregados da empresa. A Sociedade, com base na opinião de seus advogados, entende que para o montante de R\$ 583, relativo ao período anterior a 1º de janeiro de 2001, o direito do INSS em constituir os créditos já havia decaído, tendo em vista que as contribuições previdenciárias têm natureza tributária, estando, portanto, sujeita ao prazo decadencial previsto na Lei 5.172/66. A exigibilidade da NFLD está suspensa em decorrência de depósito judicial. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em relação a este período.
- (ii) Funrural: O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ajuizou três execuções fiscais contra a controlada Usina São Martinho S.A., visando o recolhimento da contribuição ao Funrural sobre a parcela incidente sobre a venda de produção, adquirida de fornecedores relativa aos períodos-base de outubro de 1991 a agosto de 2001, com base na Lei 8.212/91. A tese discutida é de que não havia legislação suficiente para a exigência desta contribuição, pois a Lei Complementar 11/71 não foi recepcionada pela Constituição Federal promulgada em 1988 e, ainda que fosse, teria sido revogada pelo art. 138 da Lei 8.213/91. Atualmente, duas execuções encontram-se nos Tribunais Superiores em decorrência de interposição de recurso contra acórdão desfavorável em segunda instância e uma execução encontra-se em fase de apelação. O valor envolvido nestes processos corresponde a R\$ 6.279. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível neste caso.
- (iii) Saldo Negativo IRPJ: A Sociedade e suas Controladas efetuaram pedidos de restituição cumulado com pedidos de compensação de créditos decorrente de saldo negativo de IRPJ apurados em exercícios anteriores, com débitos de IRRF, Cofins, Pis e débitos de terceiros. A Secretaria da Receita Federal não homologou as compensações por entender que o procedimento adotado não encontra fundamento legal ou por divergência entre o saldo apurado nas Declarações de IRPJ. Embora a matéria encontra-se fase de Recurso Administrativo ao Conselho de Contribuintes, a Fazenda Nacional ajuizou execuções fiscais para a cobrança destes débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em decorrência do oferecimento de embargos. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R\$ 6.038. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível nestes casos.

- (iv) Compensação Créditos PIS: Em face da Resolução do Senado Federal nº. 49, de 9 de outubro de 1995, que suspendeu a execução dos Decretos-lei nº. 2.445 e 2.449, ambos de 1998, a Usina São Martinho S.A. formulou pedido de restituição e compensação dos valores recolhidos nos termos destes decretos e que tenham excedido aos valores devidos segundo a Lei Complementar nº. 7/70. A Secretaria da Receita Federal não homologou as compensações efetuadas sob fundamento de que houve a decadência do direito a restituição. Embora a matéria encontra-se fase de Recurso Administrativo ao Conselho de Contribuintes, a Fazenda Nacional ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança destes débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em decorrência do oferecimento de embargos. O valor atualizado envolvido neste processo corresponde a R\$ 4.586. A matéria tem precedentes desfavoráveis em sede administrativa, mas favorável em sede judicial. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível neste caso.
- (v) IRPJ sobre Perdas em Investimentos: A Secretaria da Receita Federal ajuizou duas execuções fiscais contra a incorporada Usina São Martinho S.A. - Açúcar e Alcool visando o recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ no período de 1987 a 1991 (anos-base de 1986 a 1990) sobre provisão para perdas em investimento decorrente da sua participação integralizada no capital social da Coopersucar, com base no art. 32 e Parágrafos do Decreto-lei nº. 1.598/77. Atualmente, as execuções encontram-se no tribunal em decorrência de interposição de recursos contra sentença desfavorável em primeira instância. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R\$ 1.474. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível nestes casos.
- (vi) Compensação de tributos federais: A Secretaria da Receita Federal enviou diversas notificações de cobrança contra a Sociedade e sua controlada, visando o recolhimento de diversos tributos federais, próprios e de terceiros, que foram compensados pelas Sociedades com créditos decorrentes de: (a) IPI sobre aquisições de matéria-prima, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridas até 31 de dezembro de 1998 e utilizadas em seu processo industrial, com base no art. 82, inciso I, do Decreto 87.981/82 e Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 114/88; (b) repetição de indébito de Finsocial recolhido a maior base nos percentuais sobre a receita bruta estabelecidos no art. 9º. da Lei 7.689/88, art. 7º. da Lei 7.894/89 e art. 1º. da Lei 8.147/90 posteriormente declaradas inconstitucionais; (c) Saldo negativo de IRPJ decorrente de IRRF sobre suas aplicações financeiras, apurado nos anos-base de 1997, 1998 e 1999, sendo estes compensados com débitos de ITR e objeto de três execuções fiscais. Em face destas cobranças a Sociedade e sua controlada ajuizaram ação anulatória a fim de ter garantido seu direito a compensação. Os débitos estão com exigibilidade suspensa por depósito judicial. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R\$ 2.913. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível nestes casos.
- (vii) Outros Processos tributários: Referem-se a diversas cobranças administrativas e judiciais movidas pelo INSS, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e estão relacionados, respectivamente, à: diferenças de contribuições sobre a folha de pagamento de trabalhadores rurícolas e autônomos; outras compensações de tributos federais; diferenças de ITR; ICMS sobre aquisição de ativo imobilizado; diferenças apuradas no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; e taxa de conservação de estradas. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R\$ 3.804 Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presente ações. Os advogados da Sociedade e controladas entendem a chance de perda como possível nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.

Processos cíveis:

<u>Consolidado:</u>	Nº de	<u>Instância</u>			<u>Total</u>	
		<u>Administ.</u>	<u>Judicial</u>	<u>Tribunal Inferior</u>		<u>Tribunal Superior</u>
<u>Natureza</u>	<u>Processos</u>					
(i) Ambientais	110	1.153	5.172	3.264	747	10.336
(ii) Cíveis						
a) Indenização por doenças profissionais e acidentes do trabalho	26	-	915	489	-	1.404
b) Revisão de contratos	15	-	2	28	-	30
c) Retificação de área e registro imobiliário	1	-	-	-	-	-
d) Alvarás para obtenção licença de pesquisa mineraria	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>157</u>	<u>1.153</u>	<u>6.089</u>	<u>3.781</u>	<u>747</u>	<u>11.770</u>

- (i) Ambientais: A Sociedade e controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos, principalmente, à queima de cana-de-açúcar e constituição de reserva legal. No que tange à ,queima de cana-de-açúcar, as questões têm origem em diferentes interpretações das leis e regulamentos aplicáveis a essa atividade, mas basicamente podem ser divididas em dois grupos: (a) queimadas realizadas sob a autorização tácita do Estado, em razão da sua própria inércia na regulamentação da Lei 10.547, de 2 de maio de 2000, uma vez que esta previa autorização tácita na ausência de manifestação sobre os pedidos de autorização formalizados a mais de 15 dias; e (b) queimadas decorrentes de incêndios provocados por terceiros, acidentais ou criminosos, em áreas exploradas pela Sociedade ou suas controladas ou áreas de fornecedores. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R\$ 10.336. As ações relativas a constituição da reserva legal foram comentadas na nota 18.1 - Compromissos. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presentes ações. Os advogados da Sociedade e controladas entendem a chance de perda como possível nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.
- (ii) A Sociedade e suas controladas figuram como réu em outras 47 ações judiciais passivas em diversas instâncias relacionadas aos seguintes assuntos: (a) indenização por doenças profissionais e acidentes do trabalho e indenização por danos materiais e morais; (b) revisão de contratos; (c) retificação de área e registro imobiliário e; (d) alvarás para obtenção licença de pesquisa minerária. Em conjunto estes processos somam aproximadamente R\$ 1.434. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presentes ações. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.

Adicionalmente, tendo em vista os termos negociados no processo de desligamento da Copersucar, conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.2., a Sociedade, a controlada Usina São Martinho S.A. e a controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A. permanecerão responsáveis pelo pagamento de eventuais obrigações, proporcionais à sua participação na Copersucar em cada safra, que venham a resultar de autuações fiscais no montante do principal atualizado monetariamente de R\$ 32.264 (apurado de forma proporcional á participação da Sociedade e suas controladas na Cooperativa), lavradas contra a Copersucar pelas Fazendas Estaduais do Paraná, Minas Gerais e São Paulo, ou novas autuações da mesma natureza que poderão surgir e que se refiram a períodos em que a Sociedade e controladas eram cooperadas, com relação a ICMS incidente sobre as vendas de álcool carburante e industrial realizadas pela Copersucar até 31 de março de 2008, seja na condição de contribuinte principal, seja na condição de substituta tributária de empresas distribuidoras. Os consultores jurídicos avaliam estas causas como de risco possível. A Copersucar acredita dispor de argumentos sólidos para sustentar o sucesso das defesas das multas que lhes foram impostas pelas Fazendas Estaduais em tais autuações.

A Administração da Sociedade e de suas controladas, baseadas na opinião de seus assessores jurídicos, entende não haver riscos contingentes significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo sobre os resultados futuros.

21. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007, respectivamente, a Sociedade pagou o montante de R\$ 5.232 e R\$ 3.432 (R\$ 8.172 e R\$ 7.133, no consolidado), a título de remuneração de seus administradores. Estes valores compreendem basicamente a remuneração da diretoria e conselho de administração e respectivos encargos sociais.

22. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

A rubrica de outras despesas operacionais, líquidas referente ao exercício findo em 31 de março de 2008, está impactada por despesas no montante de R\$ 7.364 relativas ao recolhimento de ICMS decorrente de créditos tomados advindos de empresas incorporadas, considerados indevidos e, à correção monetária de crédito extemporâneo de ICMS, os quais vinham sendo discutidos judicialmente e até então eram avaliados pela Administração da Sociedade, com base na opinião de seus assessores jurídicos, como chance de perda possível. Tendo em vista recente mudança para um cenário desfavorável ao contribuinte sobre esse assunto junto ao Superior Tribunal Federal, a Sociedade optou por desistir dessa discussão judicial, e por utilizar-se dos benefícios de redução de 40% nos juros e de 50% na multa concedidos pelo Programa de Parcelamento Incentivado - PPI (em até 120 meses), relacionado com débitos fiscais do ICMS do Estado de São Paulo (Decreto Estadual nº. 51.960 de 4 de julho de 2007), extinguindo esses processos de forma definitiva.

Em adição, tal rubrica, também está impactada por despesas no montante de R\$ 2.919 (R\$ 10.243 no consolidado) incorridas pela Copersucar em decorrência de parcela atribuível à Sociedade, à controlada Usina São Martinho S.A. e à controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A., referente a recolhimento de ICMS incidente na comercialização de álcool que vinha sendo discutido judicialmente pela Copersucar. Tendo em vista recente mudança para um cenário desfavorável ao contribuinte sobre esse assunto junto ao Superior Tribunal Federal, a Copersucar optou por desistir dessa discussão judicial, com o intuito de usufruir dos benefícios concedidos pelo PPI, mencionados acima. A contrapartida deste valor foi registrada pela Sociedade na rubrica Obrigações Copersucar, passivo este que será liquidado em 60 meses e atualizado pela variação do dólar norte-americano acrescido de juros de 5,62% a 5,70% a.a..

Para o exercício findo em 31 de março de 2008, tal rubrica também está impactada no consolidado por despesas com amortização de ágio das controladas em conjunto indiretas Usina Santa Luiza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A. no montante de R\$ 2.607.

Em adição, tal rubrica compreende receitas no montante de R\$ 2.491 (R\$ 9.203 no consolidado) repassadas pela Copersucar em decorrência de parcela atribuível à Sociedade, à controlada Usina São Martinho S.A. e à controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A., referente ao resultado apurado na venda de imóveis da Copersucar e à reversão de provisões relativas a causas cujas discussões judiciais tiveram resultado favorável à Cooperativa.

No exercício findo em 31 de março de 2007, as outras despesas não operacionais líquidas estão impactadas por ganho de R\$ 4.404 (R\$ 13.306 no consolidado) repassado pela Copersucar, em decorrência de ganho em processo judicial transitado em julgado relacionado à restituição e compensação de PIS semestralidade e, por despesas no montante de R\$ 14.362 (R\$ 16.030 no consolidado), incorridas no processo de listagem das ações da Sociedade junto à Bovespa e à oferta pública de ações ordinárias, conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.1.

23. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

O resultado não operacional no exercício findo em 31 de março de 2007 está impactado pelo ganho de R\$ 10.883 referente à venda de uma moenda desativada pela Sociedade durante o exercício.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1. Considerações gerais sobre gerenciamento de risco

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço patrimonial pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas. Os saldos respectivos estão relacionados a aplicações financeiras, contas a receber e repasses da Copersucar e empréstimos e financiamentos, e os encargos incidentes estão demonstrados nas respectivas notas explicativas.

Como a responsabilidade pela comercialização da produção de açúcar e álcool da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. até 31 de março de 2008 foi da Copersucar, a política de administração de riscos de preço e de taxa de câmbio, que garante a proteção dos seus cooperados quanto a eventuais flutuações cambiais ou dos preços de seus produtos, ficava a cargo da Cooperativa, a qual realizou operações de *hedge* no mercado futuro de *commodities* e de taxas de câmbio. Os ganhos ou perdas com operações de *hedge* realizadas pela Copersucar são repassados aos cooperados de acordo com os rateios mensais.

As instalações de produção e as atividades da Sociedade e de suas controladas estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Sociedade atenua os riscos ambientais por meio de procedimentos de controle operacional e investimentos em equipamentos e sistemas de controle de poluição.

24.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e fundos de renda fixa, indexados ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado.

24.3. Risco de crédito - concentração

O risco de crédito é reduzido em virtude da diversificação da carteira de clientes e dos procedimentos de controle que monitoram esse risco, ambos efetuados pela Copersucar. Historicamente, a Sociedade não tem registrado repasse de perdas significativas com contas a receber de clientes pela Cooperativa. A partir de abril de 2008, a sociedade implementou políticas próprias de avaliação de risco de crédito, incluindo análise de riscos de concentração de vendas.

24.4. Empréstimos e financiamentos e obrigações com a Copersucar

Os empréstimos e financiamentos são representados por créditos rurais, financiamentos junto ao BNDES e financiamentos de curto prazo para capital de giro, e são remunerados a taxas de mercado. Em 31 de março de 2008, os empréstimos e financiamentos de longo prazo, se apresentados ao seu valor presente apurado segundo a taxa de juros de desconto de 11% ao ano (que corresponde à taxa básica de juros definida pelo Banco Central do Brasil - SELIC vigente à época de encerramento das demonstrações financeiras em 31 de março de 2008), representariam o montante de R\$ 39.905 (R\$ 299.717 no consolidado).

As obrigações com a Copersucar são representadas por recursos obtidos pela Cooperativa a taxas mais atrativas do que aquelas que seriam obtidas diretamente pelos cooperados e por sobras de caixa com baixa remuneração ou sem a incidência de juros. Em 31 de março de 2008, tais obrigações, se apresentadas ao seu valor presente, apurado segundo a taxa de juros de desconto de 11% ao ano, representariam o montante de R\$ 49.573 (R\$ 186.306 no consolidado).

25. COBERTURA DE SEGUROS (não examinada pelos auditores independentes)

É política da Sociedade e controladas manter cobertura de seguros para ativos sujeitos a riscos, tais como equipamentos industriais e estoques mantidos sob sua guarda enquanto fiel depositária, em montantes julgados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos feita por consultores especializados. Em 31 de março de 2008, a cobertura de seguros está assim demonstrada:

<u>Nº. da Apólice</u>	<u>Riscos Cobertos</u>	<u>Vigência</u>	<u>Valor da cobertura</u>
03.18.0209064	Incêndio	Setembro/2007 a Setembro/2008	450
4100324/4100713/4100724	Incêndio e riscos de quebra maquinas industriais	Maio/2007 a Maio/2008	212.700
321910	Máquinas Agrícolas	Janeiro/2007 a Maio/2008	198
0706433/0716300	Máquinas Agrícolas	Abril/2007 a Abril/2008	10.340
5341362	Máquinas Agrícolas	Maio/2007 a Maio/2008	165
8865	Máquinas Agrícolas	Junho/2007 a Junho/2008	1.734
0152523/8994/8995/9313/10120	Máquinas Agrícolas	Julho/2007 a Julho/2008	15.954
156669/158289/8336/163396/3502/3955/706433/716300	Máquinas Agrícolas	Agosto/2007 a Agosto/2008	19.548
158127/0158335	Máquinas Agrícolas	Setembro/2007 a Setembro/2008	7.000
10022/0169803	Máquinas Agrícolas	Outubro/2007 a Outubro/2008	2.420
22894/022897/022991/230709/3222918	Máquinas Agrícolas	Novembro/2007 a Janeiro/2009	18.242
322974/975/976/977/25365/25366/0010638/0179325	Máquinas Agrícolas	Dezembro/2007 a Dezembro/2008	28.967
180713	Máquinas Agrícolas	Janeiro/2008 a Janeiro/2009	2.160
3223607/08/09/10/822/027959/028111/232095/102057	Máquinas Agrícolas	Fevereiro/2007 a Fevereiro/2008	3.955
3223944/945	Máquinas Agrícolas	Março/2007 a Março/2008	8.180
808753/68305/01877/232948	Ônibus	Março/2007 a Dezembro/2008	52.740
3.31.0808753/3.31.0809373	Veículos	Junho/2007 a Junho/2008	196.642
3.31.1103072	Veículos	Dezembro/2007 a Junho/2008	389
3.31.0862854	Veículos	Julho/2007 a Julho/2008	28.323

26. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA, COM APLICAÇÃO A PARTIR DO PRÓXIMO EXERCÍCIO SOCIAL

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº. 11.638, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei atualiza a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

As modificações introduzidas na legislação societária brasileira pela Lei 11.638/07 são aplicáveis para todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto.

A Lei 11.638/07 deve ser aplicada pela Sociedade a partir do início do próximo exercício social, que se inicia em 1º de abril de 2008. Vários aspectos desta legislação dependem de regulamentação e de orientação que serão expedidas pela CVM, inclusive no que se refere à aplicação às Informações Trimestrais, conforme consta do Comunicado ao Mercado datado de 14 de janeiro de 2008 daquela autarquia, e publicações posteriores.

As principais modificações introduzidas pela Lei 11.638/07 podem ser sumariadas como segue:

- Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa;
- Inclusão da demonstração do valor adicionado como parte das demonstrações financeiras;
- Possibilidade de manter separadamente a escrituração das transações para atender à legislação tributária e, na seqüência, os ajustes necessários para adaptação às práticas contábeis;
- Criação de novo subgrupo de contas, intangível, que inclui ágio, para fins de apresentação no balanço patrimonial.
- Obrigatoriedade do registro, no ativo imobilizado, dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à Companhia os benefícios, os riscos e o controle dos bens (exemplo: “leasing” financeiro);
- Modificação do conceito para valores registrados no diferido;
- Obrigatoriedade de a Companhia analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido, e que provisão para eventual perda por não-recuperação seja registrada e para nortear o critério utilizado para determinar a estimativa de vida útil remanescente de tais ativos para fins de depreciação, amortização e exaustão;

- Requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior;
- Criação de um novo subgrupo de contas, ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; o registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial; e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas que estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle;
- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;
- Revogação da possibilidade de registrar: (i) prêmio recebido na emissão de debêntures; e (ii) doações e subvenções para investimento (incluindo incentivos fiscais) diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido, os quais passarão a ser registradas no resultado do exercício. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante das doações e subvenções poderá ser destinado, após transitar pelo resultado, para reserva de incentivos fiscais;
- Eliminação da reserva de reavaliação. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até sua efetiva realização ou estornados até o fim do exercício social em que a Lei entrar em vigor;
- Requerimento de que os ativos e passivos da Companhia a ser incorporada, decorrentes de transações que envolvam incorporação, fusão ou cisão entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, sejam contabilizados pelo seu valor de mercado;
- Eliminação do parâmetro de relevância para ajuste do investimento em coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial e substituição do parâmetro de 20% do capital social da investida para 20% do capital votante da investida.

Em razão dessas alterações terem sido recentemente promulgadas e algumas ainda dependerem de regulamentação por parte da CVM, principalmente, para serem aplicadas, a Administração da Companhia ainda não dispõe da avaliação dos efeitos respectivos em suas demonstrações financeiras e nos resultados dos exercícios seguintes.

27. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, foi deliberada a incorporação da controlada em conjunto indireta Agropecuária Aquidaban S.A. ao patrimônio da controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A., como continuidade do processo de reestruturação que visa a obtenção de sinergias operacionais e administrativas, conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.7.

Nessa mesma Assembléia, foi deliberada a cisão parcial da controlada em conjunto indireta Usina Santa Luiza S.A., seguida de incorporação de seu acervo líquido contábil cindido pela controlada Usina São Martinho S.A. e pelos demais acionistas da Usina Santa Luiza S.A., com base em suas respectivas participações acionárias.

28. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS E COMPLEMENTARES

Devido à mudança do encerramento do exercício social de 30 de abril para 31 de março de cada ano, conforme mencionado na nota explicativa nº. 2, a Sociedade decidiu pela apresentação da demonstração do resultado consolidado para o período de 12 meses findo em 31 de março de 2007.

Estas informações são apresentadas com a finalidade de proporcionar aos usuários das demonstrações financeiras uma visão abrangente e comparativa das operações da Sociedade tendo em vista a mudança de encerramento do exercício social.

Em atendimento às exigências do Novo Mercado, desde o exercício findo em 31 de março de 2007 a Sociedade está apresentando as demonstrações dos fluxos de caixa (controladora e consolidado).

Os critérios de consolidação destas demonstrações seguiram os conceitos e percentuais de participação descritos na nota explicativa nº. 3. Os efeitos do mês de abril de 2006 nas demonstrações do resultado e do fluxo de caixa foram considerados para a totalidade das operações da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A., no contexto consolidado resultante da operação de incorporação de ações mencionada na nota explicativa nº. 1.5.

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES

FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2007

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Consolidado</u> <u>31/03/07</u> (12 meses)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	906.825
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(80.288)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	<u>826.537</u>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(571.429)
LUCRO BRUTO	<u>255.108</u>
Despesas operacionais:	
Com vendas	(54.849)
Gerais e administrativas	(74.912)
Honorários da administração	(7.675)
Outras despesas operacionais, líquidas	<u>(1.527)</u>
	(138.963)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	<u>116.145</u>
Receitas (despesas) financeiras:	
Receitas financeiras	68.447
Despesas financeiras	(91.114)
Variação monetária e cambial ativa	18.127
Variação monetária e cambial passiva	<u>(21.569)</u>
	(26.109)
Lucro operacional	90.036
Resultado não operacional	11.063
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	<u>101.099</u>
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente	(35.745)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida	<u>(552)</u>
	(36.297)
Resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos	(277)
Lucro líquido do período	<u><u>64.525</u></u>

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2008
E PERÍODO DE 12 MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2007
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/03/07	31/03/08	31/03/07
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(Prejuízo) lucro líquido do período	(46.899)	61.116	(46.899)	64.525
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Equivalência patrimonial	29.210	(58.826)	-	-
Depreciação e amortização	57.548	39.578	191.214	140.091
Resultado na venda de participação em controlada	-	-	-	(717)
Custo residual de ativo imobilizado baixado	453	2.906	3.995	5.107
Encargos financeiros e variação cambial sobre saldos com empresas ligadas, financiamentos, empréstimos e obrigações fiscais a longo prazo	12.166	11.522	46.914	12.430
Provisão para contingências	1.843	3.009	6.114	6.574
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.002)	(3.718)	(24.102)	(1.601)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber - Copersucar	(26.841)	13.627	(71.517)	73.965
Estoques	3.406	1.018	(12.266)	(24.146)
Tributos a recuperar	(5.122)	(2.728)	(13.781)	(10.125)
Partes relacionadas	(88.685)	(7.828)	-	-
Outros ativos circulantes	2.075	1.759	6.300	11.708
Outros ativos não circulantes	(166)	(1.976)	(14.088)	(7.560)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	(2.856)	2.134	237	14.385
Salários e contribuições sociais	(424)	(93)	3.094	(1.612)
Tributos a recolher	827	116	3.087	402
Impostos parcelados	9.136	-	9.136	-
Partes relacionadas	(38.974)	30.282	107	46
Adiantamentos de clientes	-	-	-	(23)
Provisão para contingências	(2.254)	-	(9.775)	1.170
Outros passivos circulantes	(2.019)	1.722	(1.394)	(1.600)
Outros passivos não circulantes	-	-	(151)	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(106.578)	93.620	76.225	283.019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Investimentos	(51.458)	-	(24)	-
Ágio atribuído a rentabilidade futura na aquisição da Usina Santa Luiza S.A e Agropecuária Aquidaban S.A.	-	-	(60.134)	-
Receita com a venda de participação em controlada	-	-	-	7.890
Aquisição de imobilizado e adições ao diferido	(60.978)	(80.864)	(595.822)	(302.479)
Variação nos ativos e passivos cindidos	-	(14.484)	-	5.469
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(112.436)	(95.348)	(655.980)	(289.120)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Financiamentos oriundos da aquisição da Usina Santa Luiza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A.	-	-	18.402	-
Obrigação Copersucar oriunda da aquisição da Usina Santa Luiza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A.	-	-	10.304	-
Captação de financiamentos - terceiros	24.655	48.157	400.027	144.395
Captação de financiamentos - Copersucar	17.314	1.950	63.814	7.920
Pagamento de financiamentos - terceiros	(52.872)	(33.634)	(187.222)	(69.708)
Pagamento de dividendos	(20.000)	(14.156)	(20.000)	(18.669)
Integralização de Capital	-	260.000	-	260.000
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(30.903)	262.317	285.325	323.938
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	(249.917)	260.589	(294.430)	317.837
DISPONIBILIDADES (INCLUI APLICAÇÕES FINANCEIRAS)				
Saldo inicial	270.474	9.885	366.964	49.127
Saldo final	20.557	270.474	72.534	366.964
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE DISPONIBILIDADE	(249.917)	260.589	(294.430)	317.837
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Juros pagos durante o período	(7.457)	(8.651)	(40.433)	19.725
Valores a pagar a fornecedores referentes à aquisição de imobilizado	1.266	4.434	17.285	11.338